SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1447

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 54-A/2020

Saldo Remanescente do Pregão Presencial n° 030/2019.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;**
Contratada: **G.B DA SILVA FUNÉRARIA- ME**, inscrita no **CNPJ n**.°08.832.423/0001-80;
Valor Contratado: **R$ 79.050,00** (setenta e nove mil e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de empresa para a **Prestação de Serviço Funerário**, para atender a demanda do município de Anadia/AL.
Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2020;
Data de Celebração: 11/11/2020;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Genauro Bonifácio da Silva**.

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:A7568192

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO – 003/ 2020 DE DISPONIBILIZAÇÃO VIA INTERNET DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE ARAPIRACA

CONTRATO – 003/ 2020 DE DISPONIBILIZAÇÃO VIA INTERNET DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE ARAPIRACA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DEPREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA (IMPREV) E O BANCO BRADESCO S/A.

De um lado o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA (IMPREV), pessoa jurídica pública, com sede na rua: Pe. Jefferson de Carvalho, 191, **bairro:** Alto do Cruzeiro, Arapiraca-AL, **CEP:** 57311-180**,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10573381/0001-51, neste ato representado pelo presidente o senhor , **WALDSON KLEBER ERNESTO BEZERRA** brasileiro, casado, inscrito no **CPF:** 348.818.594-04 e portador do **RG** nº 592.337 SSP - AL expedido pelo SEDS/AL, residente e domiciliada em Arapiraca-AL, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo de Deus,s/ n,Vila Yara, no município de Osasco, São Paulo/Sp, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 60.746.948/000112,representado por seus procuradores legais: MICHELLE DE MELO SOUZA DUARTE , brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº44.140.273-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 345.474.428-86; JORGE LUIZ CARDOUZO, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n º56.472.134-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 491.633.769-53; todos com endereço comercial no núcleo Cidade de Deus, s/n Vila Yara, Osasco-SP, CEP:06029-900, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem firmar o presente com trato de disponibilização via internet de SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO para ser utilizado pela contratante exclusivamente para processamento de dados de consignação dos aposentados e pensionistas do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA (IMPREV**), que será regido pelas seguintes cláusula e condições a seguir;

1.0-DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-O Presente instrumento é regido e tem por fundamento nas disposições contidas no parágrafo 1ºdo Art.173 da Constituição Federal do Brasil: no convênio celebrado entre o IMPREV e CONTRATANTE e alterações posteriores com objetivo de realizar empréstimos junto aos servidores públicos municipais mediante a consignação as amortizações devidas em folha de pagamento.

2.0-DO OBJETO

1-Constitui o objeto do presente instrumento, a disponibilização pelo IMPREV de sistema eletrônico de consignação em folha de pagamento, com acesso via internet, a ser utilizado pela CONTRATANTE exclusivamente para processamento de dados de consignação dos aposentados e pensionistas do IMPREV:

2.2- O IMPREV poderá celebrar contratos da mesma natureza com outras pessoas jurídicas, conforme suas conveniências em nenhum tipo de exclusividade junto a CONTRATANTE;
2.3-O software terá as características técnicas e funcionais descritas conforme as informações contidas no ANEXO I - REQUISITOS Mínimos do Portal de Averbação Eletrônico, ANEXO II layout padrão para troca de informações meio magnético e ANEXO III-Mensagens de erro emitidas pelo sistema para os arquivos retorno que fazem parte Integrante do presente contrato, que a CONTRATANTE declara conhecer e concordar sem ressalvas.

3.0-PRAZO DE ENTREGA

3.1- O acesso via internet ao sistema eletrônico será disponibilizado a CONTRATANTE com todas as funcionalidades descritas no §2ºda Cláusula Segunda, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente instrumento.

4.0-PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1-O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e observadas as condições de contratação vigentes a época.

5.0-DO PAGAMENTO

1-Pela utilização do acesso ao sistema eletrônico que será o mesmo da Prefeitura de Arapiraca, nas condições definidas neste contrato, a CONTRATANTE pagará ao IMPREV pelos serviços prestados os seguintes valores:

CUSTOS MENSAIS: R$2,00(dois reais)por linha processada(parcela de contrato averbada), na modalidade empréstimo consignado e relativo locação da infraestrutura de hardware:

O IMPREV comprovará a prestação do serviço mensal apresentando a CONTRATANTE, o Relatório Analítico contendo os nomes dos empregados beneficiados da convenente CPF, valor da parcela e mês de referência, respectivamente, até o prazo de (dois)dias:

A CONTRATANTE, após o recebimento e conferência do documento descrito na alínea b, atestará os serviços e efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis,a contar da data de entrega do objeto deste contrato.

Os preços dos CUSTOS MENSAIS podem ser revistos após decorridos 12(doze) meses do início da prestação dos serviços a CONTRATANTE:

Nessa hipótese o IMPREV utilizará a variação do IGPM, como base para propor o novo valor da linha processada/averbada:

4-Toda fatura não quitada no seu vencimento da alínea c, será corrigida monetariamente com base na variação do IGPM desde o dia do seu vencimento até a data do seu efetivo pagamento, acrescido de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês¨ pro rata-dia¨, caso o período de atraso seja superior a 10(dez) dias, além da incidências acima previstas ,o valor em atraso será acrescido de 2%(dois por cento)a título de multa moratória:

O atraso no pagamento em período superior a 30 (trinta) dias, acarretara no direito da IMPREV suspender, sem aviso prévio e a seu critério exclusivo, o acesso da CONTRATANTE ao SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNADOS-Se Consig ficando o IMPREV obrigada a restabelecer o acesso no prazo máximo de 02(dois)dias úteis após a confirmação do pagamento:

O IMPREV se compromete a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 20 % (vinte por cento) do valor inicial atualizado deste contrato.

6.0-DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A INTERNET

6.1- O acesso da infraestrutura de hardware e software para utilização do SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNADOS- Se Consig, obedecerá dentre outros aspectos, aos seguintes preceitos:

A infraestrutura de hardware e software necessária para executar o software, no âmbito deste contrato, deverá ser utilizada pela CONTRATANTE, exclusivamente para processamento de dados de consignação dos aposenatados e pensionistas do IMPREV, sendo vedada a utilização para atender a quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, não se incluindo nesta exceção os correspondentes bancários devidamente credenciados pela CONTRATANTE, nos quais poderão ter acesso juntos ao sistema;

A CONTRATANTE desde que esteja em dias com os pagamentos poderá acessar ao SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNADOS- Se Consig para processar ao operações financeiras(consignações)que lhe foram dirigidas;

O IMPREV se reserva no direito de mediante aviso prévio de 24 (vinte e quatro)horas realizar nos acessos realizados pela CONTRATANTE exclusivamente para aferir as condições de acesso conforme dispõe este contrato, observando e respeitando as normas de sigilo bancário respondendo perante a CONTRATANTE pelos danos e prejuízos que por ventura der causa, limitando-se tal responsabilidade ao valor do contrato, correspondente a 12 (doze) meses de prestação do serviço.

7.0-DAS OBRIGAÇÕES DO IMPREV

7.1- É responsabilidade do **IMPREV** disponibilizado o SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSGNADOS- Ce Consig, que é o mesmo da Prefeitura este entendido como a infraestrutura de hardware e software hospedados em Data Center contratado para que a CONTRATANTE possa acessar, via internet, o sistema exclusivamente para processar os dados de empréstimos consignados dos servidores inativos do **IMPREV**:

7.2- O **IMPREV** também disponibilizará por força deste contrato, novas versões do aplicativo SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSGNADOS- Se Consig quando elas forem disponibilizadas para o mercado, bem como garantirá a segurança dos dados e das informações no equipamento- servidor, além de manter cópias de segurança(backup) e de um plano de contingência:

7.3- A disponibilização de acesso do SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSGNADAOS- SeConsig para processamento de dados de consignação será 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, podendo eventualmente o SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNADOS- Se Consig, ficar fora do ar por motivo de manutenção preventiva, ou corretiva, ressalvados ainda os casos fortuitos ou força maior:

7.4- Realizar um tratamento de no máximo 08(oito) horas para uma única turma de funcionário da CONTRATANTE que iram operar o sistema, conforme cronograma a ser elaborado pelas partes em momento oportuno:

7.5- Arcar com todas as responsabilidades relativas aos salários, benefícios, encargos sociais, indenizações trabalhistas, administração dos serviços, vale-transporte, vale-refeição e despesas decorrentes de acidente de trabalho, referente aos funcionário:

7.6- O **IMPREV** obriga-se , ainda a prestar os serviços aqui ajustados , através de seus empregados, regularmente contratados e legalmente registrados e segurados contra todos os riscos inerentes a atividade que irá ser desenvolvida, na forma que exige a legislação trabalhista e previdenciária vigente que rege a matéria, assumindo, o **IMPREV**, a exclusiva responsabilidade sobre tais obrigações, eximindo a CONTRATANTE de quaisquer despesas, ônus e/ou encargos trabalhistas e previdenciários, por este não possuir com os respectivos empregados ou prepostos do IMPREV qualquer vínculo ou relação empregatícia:

7.7- Fica estipulado que por força do presente termo de contrato não se estabelece vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e as pessoas utilizadas pelo **IMPREV** na prestação dos serviços objeto do presente instrumento, assumindo, o IMPREV a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretratável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromisso a, vencidos ou vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente a CONTRATANTE dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária:

7.8- Reter e recolher todos os tributos e contribuições sociais que, de acordo a legislação em vigor sejam de sua responsabilidade;

9-Disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE a comprovação do recolhimento do FGTS, INSS, IRRF e demais tributos e contribuições obrigatórias:

7.10- Assegurar que seus funcionários observem as políticas da CONTRATANTE em especial, mas não se limitando ,aquelas

relativas a segurança da informação, código de étca, sigilo bancário e prevenção a lavagem de dinheiro:

7.11-O IMPREV indica o Sr. Roniclécio Firmino da Sila, regularmente inscrito no CPF/MF Sob Nº007.575.434-31 e rg Nº1546103 SSP/AL, com telefone de contato (82)99985-5881 e endereço eletrônico roniclecio@gtinfo.arapiraca.al.gov.br, como responsável pelo acompanhamento do presente contrato.

8.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A CONTRATANTE se compromete em manter os dados do SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNADOS- Se Consig atualizados quanto aos empréstimos Consignados dos inativos do IMPREV:

8.2- Além das demais obrigações constantes neste instrumento, a CONTRATANTE deverá informar o IMPREV, no primeiro dia de cada mês, a quantidade de contratos ativos existentes no mês imediatamente anterior:

8.3- A CONTRATANTE se compromete em efetuar o pagamento das linhas, dentro do prazo estabelecido instrumento contratual:

8.4- A CONTRATANTE se compromete em indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento deste contrato no prazo de 30(dias) após a assinatura deste contrato:

9.0-DA CONFIDENCIALIDADE

9.1-As partes concordam em manter o sigilo e a confidencialidade em relação as informações fornecidas decorrente deste contrato, assim como qualquer material de natureza sigilosa ou de propriedade intelectual protegida, em especial aquela protegida pelo sigilo bancário, não revelando tal material ou informação a terceiros não autorizados decorrentes ou oriundos do contrato que ora se estabelece, bem como do serviço pactuado(doravante ¨informações Confidenciais¨)

2-As parte se obriga, a devolver a outra parte, ao término do prazo deste contrato, ou imediatamente, se solicitado, qualquer informações Confidenciais em forma tangível, sem manter cópias dessas informações, em como outros materiais preparados pela parte que incluam alguma parte das informações Confidencia.

9.3-A obrigação de confidencialidade contida nesta cláusula permanecera à em vigor mesmo após vencimento ou rescisão do presente instrumento;
9.4- A infração de quaisquer das disposições de sigilo, confidencialidade e propriedades estipuladas nesta Cláusula, por qualquer das partes, acarretará a rescisão deste contrato e o ressarcimento pela parte infratora, por perdas e danos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

10.0 - DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1- Caso o IMPREV Tenha acesso ou venha a utilizar materiais de cunho intelectual de propriedade da CONTRATANTE e/ou para ela licenciados por seu autor, em regra, sob caratér exclusivo:

O IMPREV reconhece que este contrato e demais documentos a ele relacionados não geram os seguintes direitos:

Propriedade sobre os software da CONTRATANTE ou de terceiros para ela licenciados;

Licença de uso sobre os softwares utilizados para execução deste contrato, o que só ocorrerá por mera liberalidade da titular desses direitos e, mediante assinatura dos documentos adequados:

Direitos de qualquer natureza sobre o código-fonte dos softwares da CONTRATANTE;

Ao utilizar software de terceiros, o IMPREV garante e assegura a CONTRATANTE a legitimidade e a permissão de seu produtor ou autor para celebrar este na forma como está redigido, bem como a utilizar referido software para execução dos serviços, objeto deste contrato, obrigando-se a defender a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade ou encargo, advindo de sua regular utilização;

O IMPREV reconhece que a propriedade e autoria exercidas sobre os softwares, estendem-se a código-fonte Programa Objeto, Programas e a Manuais, bem como a eventuais marcas, logomarcas ou logotipos nele utilizado e que se obriga a preservá-las.

10.2 – Em nenhuma hipótese qualquer das partes poderá usar da outra marca registrada, logomarca ou nome comercial como referenda sem o consentimento expresso, por escrito, da outra parte. Qualquer autorização recebida nesse sentido será entendida restritivamente, como concedida em caráter precário, exclusivamente para aquela finalidade.

11.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – Alterações nos termos e condições deste instrumento, incluindo quaisquer modificações no escopo ou no prazo dos serviços, somente poderão ser feitas por escrito, em um termo aditivo, mediante a concordância de ambas as partes;

11.2 - Tendo em vista que os softwares e hardwares utilizados para execução do objeto do presente instrumento são de tecnologia recente e decorrem de desenvolvimento intelectual, o valor máximo da indenização, incluindo perdas e danos, lucros cessantes e danos morais, decorrentes comprovadamente do uso dos bens locados, estão limitados ao valor correspondente aos 12(doze) últimos pagamentos de CUSTOS MENSAIS efetuados pela CONTRATANTE em favor do IMPREV por força deste contrato;

11.3 - Fica expressamente estabelecido não existir, por força deste contrato, qualquer relação de emprego a CONTRATANTE e qualquer funcionário ou prestador de serviço do IMPREV;

11.4 – A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação ou aliteração do pactuado deste instrumento, bem como na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de requerer futuramente a total execução de cada uma das obrigações estabelecidas neste contrato.

12.0 - DA RESCISÃO

12.1 – Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, devidamente formalizado.

12.2 - independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, o presente instrumento poderá ser rescindido, por qualquer uma das parte, nas seguintes hipóteses:

Descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas e obrigações previstas neste instrumento, não sanado dentro de 15 (quinze) dias a contar recebimento de notificação por escrito da outra parte.

Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação de uma das partes ou se qualquer uma das partes estabelecerem negociação generalizada com credores de modo a ficar caracterizada a redução de sua capacidade financeira ou tornar-se insolvente.

13.0 - DECLARAÇÕES

13.1 – O IMPREV, neste ato, recebe exemplares dos seguintes documentos doravante “Documentos”:

Código de Ética: O Código de Ética consiste em um instrumento de difusão da visão e da missão da empresa, orientando suas ações e explicitando sua postura social e as expectativas em relação ao comportamento das pessoas que nela trabalham;

Programa de Prevenção a lavagem de Dinheiro: O Programa de Prevenção objetiva defini as diretrizes e ações tomadas pelo CONTRATANTE de forma a prevenir que seus produtos e serviços sejam utilizados para a prática de lavagem de dinheiro;

c)Política de Segurança da Informação: A política de Segurança da Informação tem como objetivo descrever a conduta adequada para o manuseio, controle e proteção das informações, contra a destruição, modificação, divulgação indevida e acessos não autorizados.

13.2– O IMPREV, por seus representantes legais, declara:

Recebeu da CONTRATANTE os documentos, relativos as políticas de segurança aplicadas a todas as empresas contratadas por esta instituição;

Tomou pleno conhecimento de seu teor dos documentos, mediante leitura disponibilizada neste ato.

Tem ciência de que este material visa contribuir para o conhecimento das normas e procedimento a serem cumpridos por todas as pessoas designadas pelo IMPREV para a execução dos serviços contratados, por meio do contratado em epígrafe;

d)Responsabiliza-se por dar ciência do teor dos documentos aos seus servidores, designados para a execução dos serviços;

Responsabiliza-se por fazer com que seus servidores, designados para a execução dos serviços, observem fielmente tais normas, responsabilizando-se perante a CONTRATANTE por todas as consequências de seu eventual descumprimento;

A assinatura e execução deste contrato não contrariam qualquer norma legal ou regulamentar aplicável, nem qualquer contrato ou acordo verbal ao escrito vigente.

14.0 - DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Justiça em Arapiraca-AL, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas, para que produzam assim, todos os seus efeitos legais.

Arapiraca/Al, 29 de DEZEMBRO de 2020.

WALDSON KLEBER ERNESTO BEZERRA
Instituto Municipal de Previdência Social- (IMPREV)
Presidentes (a)

BANCO BRADESCO S/A
Procuradores

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:139726F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0144/2020 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0144/2020 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 032/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 42 anos, 09 meses e 03 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **MARIA ELIANE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, CPF n.º 222.896.744-00, Matrícula de Nº: 931, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:ACA744AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 004.2020, que tem como objeto a construção de 10 (dez) unidades habitacionais para o controle da doença de chagas. Empresa vencedora: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCOSPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.020.875/0001-06, valor global de R$ 498.996,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e seis reais). Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Belém/AL, 28 de dezembro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:0ABAF94C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 006/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto

do Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 006/2020 – Construção de 01 (uma) Unidade de Básica de Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.034.228/0001-89, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 878.141,41 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).Drop here!

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9CFB9DB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 006/2020 – Construção de 01 (uma) Unidade de Básica de Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.034.228/0001-89, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 878.141,41 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C8A70BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO P.M.C.A. Nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020

CONTRATO P.M.C.A. nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020– CONTRATADA: **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.034.228/0001-89, – Valor Global de R$ 878.141,41 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). Objeto: Executar as obras de engenharia pertinentes a Construção de 01 (uma) Unidade de Básica de Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre. - Celebração 28/12/2020. Validade: 12 (doze) meses.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Rafael Melo de Oliveira**.**

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:60AD4271

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-01/2017 - SMTTS

PROCESSO: Pregão Presencial 28/2016
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.750.478/0001-90
FUND. LEGAL: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, Parágrafo 3º, alínea "b" do Contrato em epígrafe
DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02/01/2021; **DA CELEBRAÇÃO**: 30/12/2020
DAS PARTES: Joaquim Beltrão Siqueira e Joselito Balbino da Silva.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:E610A633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.01/2017

PROCESSO: Pregão Presencial 28/2016
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.750.478/0001-90
FUND. LEGAL: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, Parágrafo 3º, alínea "b" do Contrato em epígrafe
DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02/01/2021
DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2020
DAS PARTES: Joaquim Beltrão Siqueira e Joselito Balbino da Silva.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:36A5A090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.01/2017 - SEMED

PROCESSO: Pregão Presencial 28/2016
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.750.478/0001-90
FUND. LEGAL: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, Parágrafo 3º, alínea "b" do Contrato em epígrafe
DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02/01/2021;
DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2020
DAS PARTES: Joaquim Beltrão Siqueira e Joselito Balbino da Silva.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:FC0ABD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.03/2017

PROCESSO: Pregão Presencial 28/2016
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.750.478/0001-90
FUND. LEGAL: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, Parágrafo 3º, alínea "b" do Contrato em epígrafe
DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02/01/2021;
DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2020
DAS PARTES: Joaquim Beltrão Siqueira e Joselito Balbino da Silva.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:C9386CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-36/2018 - SMTTS

PROCESSO: Pregão Presencial 28/2016

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.750.478/0001-90
FUND. LEGAL: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, Parágrafo 3º, alínea "b" do Contrato em epígrafe
DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02/01/2021;
DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2020
DAS PARTES: Joaquim Beltrão Siqueira e Joselito Balbino da Silva.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:0881F52C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56 – SEMED/2018

PROCESSO: Pregão Presencial 28/2016
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.750.478/0001-90
FUND. LEGAL: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, Parágrafo 3º, alínea "b" do Contrato em epígrafe
DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02/01/2021;
DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2020
DAS PARTES: Joaquim Beltrão Siqueira e Joselito Balbino da Silva.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:14B78FFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREVICORURIPE/AL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2014
*Republicado por incorreção

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Coruripe/AL – PREVICORURIPE – CNPJ: 12.052.067/0001-59. Contratado: F & M Assessoria e Contabilidade S S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.062.688/0001-10, estabelecido na Rua Dr. Abelardo Pontes de Lima, 546 – Gruta de Lourdes – Maceió-Alagoas, representado por seu sócio proprietário, Franklin da Cruz Borges Júnior. Fundamento Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002. Objeto: Contrato de empresa para a cessão e direito de uso de software de gestão da Administração Pública nas áreas de contabilidade, tesouraria e planejamento, com suporte técnico nas atividades correlatas, que atendam às exigências do SICAP-TC/AL (contábil) por unidade gestora, bem como o Ministério da Previdência Social (serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil e para cessão de direito de uso e licenciamento de gestão pública, bem como implantação, conversão, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção mensal). Valor Mensal: R$ 3.300,00. Signatários: Contratante: Luiz Faustino da Silva Júnior – Contratada: Franklin da Cruz Borges Júnior - F & M assessoria e contabilidade SS LTDA.

Coruripe/AL, em 05 de abril de 2018.

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS RAMOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:06CE4E72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREVICORURIPE/AL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2014
*Republicado por incorreção

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Coruripe/AL – PREVICORURIPE – CNPJ: 12.052.067/0001-59. Contratado: F & M Assessoria e Contabilidade S S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.062.688/0001-10, estabelecido na Rua Dr. Abelardo Pontes de Lima, 546 – Gruta de Lourdes – Maceió-Alagoas, representado por seu sócio proprietário, Franklin da Cruz Borges Júnior. Fundamento Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002. Objeto: Contrato de empresa para a cessão e direito de uso de software de gestão da Administração Pública nas áreas de contabilidade, tesouraria e planejamento, com suporte técnico nas atividades correlatas, que atendam às exigências do SICAP-TC/AL (contábil) por unidade gestora, bem como o Ministério da Previdência Social (serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil e para cessão de direito de uso e licenciamento de gestão pública, bem como implantação, conversão, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção mensal). Valor Mensal: R$ 3.300,00. Signatários: Contratante: Luiz Faustino da Silva Júnior – Contratada: Franklin da Cruz Borges Júnior - F & M assessoria e contabilidade SS LTDA.

Coruripe/AL, em 04 de abril de 2019.

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS RAMOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:7FB8F10E

GABINETE DO PREFEITO
MEDIDA PROVISÓRIA MUNICIPAL

MEDIDA PROVISÓRIA MUNICIPAL Nº 03 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão perdas salariais ao cargo de Assistente Social e Psicólogo, e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO CORURIPE,** ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido perdas salariais aos servidores públicos municipais estáveis ocupantes do cargo de Assistente Social e Psicólogo, com base na carga horária exercida e, valores estabelecidos nesta Lei:

I- Assistente Social com 30h semanal – salário base no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais);

II- Psicólogo com 40h semanal – salário base no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais);

Parágrafo único – As devidas concessões das perdas salariais terão aplicação imediata.

Art. 2º. Ficam equiparados todos os ocupantes do quadro efetivo no cargo de psicólogo com carga horária unificada em 40horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária específica.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Coruripe, 28 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

Esta Medida Provisória foi publicada e registrada na Secretaria municipal de Administração em 28 de dezembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:80541137

GABINETE DO PREFEITO
MEDIDA PROVISÓRIA MUNICIPAL

MEDIDA PROVISÓRIA MUNICIPAL Nº 02 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera, regulamenta e complementa e dá nova redação ao art. 16, §3º e §5º da Lei Municipal de nº 1.234/2013, suprimindo omissão legislativa, dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os parágrafos 3º e 5º do art. 16 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Coruripe, Lei 1.234/2013, diante das alíquotas de carreira dos Procuradores Municipais.

Art. 2º Dá-se nova redação ao §3º do art. 16:

Art.16
(...)
§3o A evolução na carreira dependerá de requerimento administrativo do Procurador do Municipal interessado, dirigido ao setor de recursos humanos, para que este expeça Ato Normativo com a designação da classe a que o Procurador deve ser enquadrado, respeitando o tempo de pleno exercício, procedendo, o RH, a imediata implantação das alíquotas descritas no §5ºdo art.16. **(NR)**

Art. 3º A partir da presente Lei, o parágrafo 5º do art. 16 da Lei Municipal nº 1.234/2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16.....

§5º A progressão horizontal salarial de que tratam os incisos I, II, III e IV deste artigo são, respectivamente:

a) para o Procurador efetivo enquadrado no inciso I: salário base inicial;

b) para o Procurador efetivo enquadrado no inciso II: salário do inciso I com 100% sobre o salário base inicial;

c) para o Procurador efetivo enquadrado no inciso III: salário do inciso II com 100% sobre o salário base; e

d) para o Procurador efetivo enquadrado no inciso IV: salário do inciso III com 100% sobre o salário base.

Art. 4º Fica o setor recursos humanos autorizado a promover implantação imediata do enquadramento aos ocupantes do cargo de Procurador Municipal que preencherem aos requisitos do §5º do art.16.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo do Município de Coruripe, AL, em 28 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Coruripe

Esta Medida Provisória foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração em dezembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:97F38EF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOVAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE POSSE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no Art. 5° do seu Regimento Interno e no Art. 19 parágrafo 2° da Lei Orgânica.

CONVOCA os senhores e senhoras Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores eleitos por este município nas ultimas eleições, para solenidade de posse nos respectivos cargos, que ocorrerá:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.

Data: 01/01/2021

Horário: 10:00 horas.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao publico.

Delmiro Gouveia, 28 de dezembro de 2020.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:62C81827

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXONERAÇÃO DE TODOS CARGOS DE CONFIANÇA E/OU EM COMISSÃO

PORTARIA Nº. 27/2020.DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, todas as Portarias de Nomeação dosCargos de Confiança e/ou em Comissão, vigente no quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e art. 11, II da Lei nº 89/1997, Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre
Dê-se Ciência
Cumpra-se

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:337E3B15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 048/2020

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 048/2020, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/2020, para Serviços técnicos especializados na recuperação de créditos relativos ao ICMS, em favor da empresa: **MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com CNPJ sob o nº 16.943.954/0001-78, com sede na Avenida Antônio Gouveia, nº 61, Pajuçara, Maceió – AL, importando o mesmo o total de 20% do valor de crédito recuperado.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, em 05 de fevereiro de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:4DF30BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATO Nº 11/2020
Processo Administrativo nº 048/2020
Objeto: Serviços técnicos especializados na recuperação de créditos relativos ao ICMS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43.
Contratada**: MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com CNPJ sob o nº 16.943.954/0001-78, com sede na Avenida Antônio Gouveia, nº 61, Pajuçara, Maceió – AL, com o total de 20% do valor de crédito recuperado.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Igreja Nova - AL, 05 de fevereiro de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:407D8C6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA Nº 020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 020/2020, de 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, prefeito do Município de Inhapi- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL, e ainda, do que consta no processo **IPREVI nº 2905/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, em favor da Sr.ª **MARLUCE RICARDO TAVARES GONÇALVES** Portadora do RG:708854, SSP-AL, e do CPF sob o nº 468.800.894-53, que ocupa o Cargo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Matrícula: **109-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, §§4º e 5º, da Constituição Federal de 1998, com redação dada pelo Art.4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, §1º e §3º inciso I do Art. 64, da Lei Municipal Nº 119 de 27 de dezembro de 2019.
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos integrais, **Com PARIDADE**, ou seja, o reajuste do benefício será calculado nas mesmas datas do reajustamento do cargo em atividade, na forma da lei e em conformidade com o **§3º inciso I do Art. 20º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do IPREVI
Portaria:013/2020

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:379D12A8

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA Nº 021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 021/2020, de 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, prefeito do Município de Inhapi- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL, e ainda, do que consta no processo IPREVI nº **3055/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor do Sr. **IVANETE TEIXEIRA DE SOUZA**, Portadora do RG: 524496, SSP-AL, e do CPF sob o nº 257.908.115-15, que ocupa o Cargo de Cozinheira, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula: 729-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos Termos do Art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1998, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 31, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.

Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos proporcionais, e **SEM PARIDADE**, ou seja, o reajuste do benefício será calculado nas mesmas datas do reajustamento dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento, conforme Art. 61 da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Portaria:019/2017

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:89DFFFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 055-2020

Processo Nº 2633/2020
Tomada de Preços Inhapi N° 007/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ N° 18.286.438/0001-43
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA COBERTA – PROJETO PADRÃO FNDE
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Valor Global: R$ 2.001.165,63 (dois milhões, um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
Celebrado em: 22/12/2020
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA E JOEL PEREIRA SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:ED0C3058

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Retorno de Licença sem Remuneração, Conforme a Lei Municipal 04/2013 de 19 de Março 2013- Estatuto dos Servidores Publico.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando a Seção VII, Artigo 75. Da Lei Municipal 04/2013 de 19 de março de 2013.
Considerando o Requerimento formulado, escrito e protocolado pela servidora Maria José dos Santos, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi-AL em 28/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Retorno de Licença sem remuneração, a Senhora **Maria José dos Santos Gomes**, portador (a) do RG 3515111-4 SESP-AL e CPF104.730.344-25 do cargo de *MERENDEIRA,* portador da matricula nº2024, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:96A99883

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR o Senhor (a) **GUSTAVO JOSE MENDONÇA QUINTILIANO** , portador (a) do RG 1048704 SSP/AL e CPF 787.318.364-53 do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL.**

JOSÉ CÍCERO VIERA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E5FF7DF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
CONTRATO Nº 011/2020/CVJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA E DE OUTRO LADO A EMPRESA R C ELETROELETRONICOS LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.390.828/0001-54, com sede situada na Rua do comercio, nº184– Centro – Jaramataia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **CAIO VITOR BARBOSA LIMA**, inscrito no CPF nº 093.843.304-00 e Cédula de Identidade nº 32399529 SCJDS/AL.

CONTRATADA: R C ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 31.392.234/0001-55, estabelecida a Rua Santos Dumont, n°341- Centro- Arapiraca-Alagoas, representada neste ato pelo **Sr. Thiago de Oliveira Florentino**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° 153695 MD/AL, inscrito no CPF sob o n°104.800.394-96 residente e domiciliado a Rua Rufino Malaquias Da Silva, n°01 QD 08 lote 01, Loteamento porto seguro, Arapiraca-Alagoas**.**
OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratacao por dispensa de licitacao até o termino do servico:
· Mesa de som
· Cabo blindado 0,30mm
· Conector cannon fêmea p/ fixar wireconx
· .Conector cannon fêmea p/ cabo wireconx
· Conector cannon macho p/ cabo wireconx
· Filtro de linha 6 tomadas
· Jack J10 mono com trava
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jaramataia/AL

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo.
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 – Indenizações e Restituições

FONTE DE RECURSOS: 33.90.39.00- outros serviços de pessoa jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até a conclusão do serviço.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
João Antonio da Silva Neto
Código Identificador:04D58A12

CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
CONTRATO Nº 012/2020/CVJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA E DE OUTRO LADO A EMPRESA GUSTAVO JOSÉ GOMES CAVALCANTE07729954435

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.390.828/0001-54, com sede situada na Rua do comercio, nº184– Centro – Jaramataia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **CAIO VITOR BARBOSA LIMA**, inscrito no CPF nº 093.843.304-00 e Cédula de Identidade nº 32399529 SCJDS/AL.

CONTRATADA: GUSTAVO JOSÉ GOMES CAVALCANTE07729954435, inscrita no CNPJ sob o 30.399.881/0001-26, estabelecida a Rua Floro gomes de Novais, n°45- Santa Esmeralda- Arapiraca-Alagoas, representada neste ato pelo **Sr. GUSTAVO JOSE GOMES CALVALCANTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 3094961-0SSP/AL, inscrito no CPF sob o n°077.299.544-35 residente e domiciliado a Rua Floro gomes de Novais, n°45- Santa Esmeralda-Arapiraca-Alagoas
OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratacao por dispensa de licitacao até o termino do servico:
· Almoço
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jaramataia/AL

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo.
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 – Indenizações e Restituições

FONTE DE RECURSOS: 33.90.39.00- outros serviços de pessoa jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até a conclusão do serviço.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
João Antonio da Silva Neto
Código Identificador:67D0DC0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 24/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBUSTIVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo **Sr. Luciano Gomes Amaral**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, e, daqui por diante, denominada CONTRATADA**.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S10,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), passará para R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), **diesel comum** que era de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)) passará para R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), **diesel S10** que era R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) de passará para R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) **etanol** que era de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), passará para R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 01 de dezembro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CBA89B75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Pregão Eletrônico: 16/2020.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: B S DE ALBUQUERQUE – EPP, CNPJ 12.236.184/0001-72

Percentual de desconto concedido sobre a tabela da ANP/AL: 1% para os itens Gasolina Etanol, Diesel S10 e Diesel Comum.

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **combustíveis**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 30/12/2020
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Bruna Simão de Albuquerque

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:329A54D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2020

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 04/2020

Objeto: Contratação de empresa do ramo da engenharia para prestação de serviços para a execução da obra de reforma/revitalização da Praça do Bairro João Batista da Hora e execução da obra de revitalização da Praça Padre Cícero, no Bairro do Centro no Município de Joaquim Gomes/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de Sessão, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.685.315/0001-02,** estabelecida na Rua José Rodrigues dos Santos, 12 – Centro - Messias/AL, representada por seu procurador o senhor Gibson Buarque de Melo Filho, portador do RG nº 016769MTE/AL e CPF nº 008.828.555-30, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Joaquim Gomes/AL, 29 de dezembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2E272E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 120/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020

Tomada de Preços n 0/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL

Contratado: META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ o n. 35.685.315/0001-02

Objeto: Contratação de empresa do ramo da engenharia para prestação de serviços para a execução da obra de reforma/revitalização da Praça do Bairro João Batista da Hora e execução da obra de revitalização da Praça Padre Cícero, no Bairro do centro no Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor do Lote 01: **R$ 45.789,73 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**.
Valor do lote 02: **R$ 103.003,70 (cento e três mil três reais e setenta centavos.**

VIGÊNCIA: 12 (meses).

FIRMADO EM: 30/12/2020

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Gibson Buarque de Melo Filho.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2E30FAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2020

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 03/2020

Objeto: Contratação de empresa do ramo da engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal, Ana Anita Gomes Fragoso – Município de Joaquim Gome.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de Sessão, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.685.315/0001-02,** estabelecida na Rua José Rodrigues dos Santos, 12 – Centro - Messias/AL, representada por seu procurador o senhor Gibson Buarque de Melo Filho, portador do RG nº 016769MTE/AL e CPF nº 008.828.555-30, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Joaquim Gomes/AL, 29 de dezembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:E3F31091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 119/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020

Tomada de Preços n 03/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL

Contratado: **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 35.685.315/0001-02**

Objeto: Contratação de empresa do ramo da engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal, Ana Anita Gomes Fragoso Município de Joaquim Gomes,

Valor: **R$ 299.341,74 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Gibson Buarque de Melo Filho.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:90151312

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO N° 06 DE 2020

Dispõe sobre aprovação dos projetos na área da Infância e Adolescência financiados com recursos do FIA conforme o Edital n° 01 de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, vem divulgar os projetos aprovados pela comissão de aprovação de projetos do Edital n° 01 de

2020, que disponibiliza o recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, para projetos voltados a Infância e Adolescência.
CONSIDERANDO as previsões:
- Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 18 de dezembro de 2020;
- da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020/ 2021 do FIA;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar os projetos abaixo inscritos no Edital n° 01 de 2020:
- "A Criança e o Adolescente tem Direito à Proteção, à Vida e a saúde" (da Igreja Católica);

- "Semeando o Futuro" (da Associação Esportiva de Futebol Retirence);

- "Bombeiro Civil Mirim de Junqueiro" (do Centro de Formação Profissional e Serviços Especializados;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Junqueiro, 29 de dezembro de 2020

BERNEVAL ARESTIDES DE SANTANA JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Elitânia dos Santos Soares
Código Identificador:7398B334

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 027/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 027/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, na forma que indica e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º - Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "*ad nutum*" da Administração Pública Municipal de Maravilha, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0A65C413

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, PROMOVE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o início de um novo mandato;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores públicos municipais lotados em cargos de provimento em comissão.

Art. 2º. Todos os servidores contratados temporariamente por excepcional interesse públicos têm seus respectivos contratos rescindidos unilateralmente.

Parágrafo Único. O presente Decreto terá efeitos de notificação prévia para os contratos que eventualmente assim o prevejam.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as verbas complementares e extraordinárias que não estejam incorporadas aos vencimentos base dos servidores públicos municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7797BEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 1612.001/2020 - MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

CONTRATO Nº 1612.001/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP;** inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91.
Objeto: Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para execução de pavimentação, drenagem e passeios em diversas ruas do Município de Marechal Deodoro-AL.
Valor Total: R$11.713.466,08 (onze milhões, setecentos e treze mil, quatro centos e sessenta e seis reais e oito centavos)
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2020.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, podendo ser reincidido a qualquer tempo preservando o interesse da Administração Pública conforme disposto Lei 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Marcos Douglas Medeiros dos Santos
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:553CE022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA APOSENTADORIA

PORTARIA RPPS No 07/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do município de Minador do Negrão - IPAM

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 16, § 1º da Lei Municipal nº 343/2007 à servidora/segurada **GILVANEIDE JOSÉ DA SILVA DE PAULA**, Professora, Nível II, Classe I, Matricula 086, inscrita no CPF/MF sob o nº 788.109.814-72, e no RG sob nº 1.071.037 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Minador do Negrão – Alagoas, 23 de novembro de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

ABERALDO TAVARES DA SILVA FILHO
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:AF0FCCEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA APOSENTADORIA

PORTARIA RPPS No 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do município de Minador do Negrão - IPAM

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 14, da Lei Municipal nº. 343/2007, a servidora **NECI MARIA DA SILVA**, matricula nº 313, inscrita no CPF nº 208.907.294-68, Professora, Licenciatura Plena, Nível I, Classe H**,** do quadro de servidores de estatutários do Município.

Art. 2º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 343/2007.

Art. 3º - O valor dos proventos corresponderão a última remuneração de contribuição da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão – Alagoas, 25 de junho de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

ABERALDO TAVARES DA SILVA FILHO
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:C3418415

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA APOSENTADORIA

PORTARIA RPPS No 09/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do município de Minador do Negrão - IPAM

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 16, § 1º da Lei Municipal nº 343/2007 à servidora/segurada **MARIA DAS DORES DOS SANTOS ANJOS**, matricula nº 256, portadora de cédula de Identidade RG nº 1020207 SSP/AL e do CPF nº 926.658.964-00.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Minador do Negrão – Alagoas, 23 de novembro de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

ABERALDO TAVARES DA SILVA FILHO
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:16EFA462

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA APOSENTADORIA

PORTARIA RPPS No 004/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do município de Minador do Negrão - IPAM

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 16, da Lei Municipal nº 343/2007, a servidora **JOSEFA WILMA CARDOSO FERRO ARAÚJO**, professora, Licenciatura Especial, Nível II, Classe I, matricula nº 139, inscrita no CPF nº 564.688.814-04 e portadora do RG nº 789.173 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Minador do Negrão – Alagoas, 25 de Junho de 2020

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

ABERALDO TAVARES DA SILVA FILHO
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:318AAAD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – P.M.N.L.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Município de Novo Lino/AL
CONTRATADO: MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER LTDA, CNPJ sob n.º 09.343.911/0001-96;
Objeto: Prestação de Serviços de Acesso a link de Internet, destinados à manutenção das atividades das secretarias deste município;
Vigência: 11 (onze) meses;
Celebração: 26/11/2020;
Signatários: Luciene Maria Ferreira e Marcelo Moreira Bezerra Silva.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:02F803A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº PE01/2019-1 – Processo Administrativo nº 0103016/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP (CNPJ 07.313.053/0001-01) – Objeto: contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (Lotes 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 39 e 40) – Valor Global – R$ 3.091.209,50 (três milhões e noventa e um mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº PE01/2019-2 – Processo Administrativo nº 0103016/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: JOSÉ CARLOS ROCHA - ME (CNPJ 04.189.240/0001-37) – Objeto: contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (Lotes 2, 5, 11, 18, 20, 21, 28, 30, 31, 38) – Valor Global – R$ 1.819.813,12 (um milhão oitocentos e dezenove mil oitocentos e treze reais e doze centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:40CFEA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE015/2019-2 – Processo nº 1201030/2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2019 (Processo nº 0506014/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) – Contratado: SILVA MELO & CIA LTDA (CNPJ nº 07.431.049/0001-48) – Objeto contratual: Aquisição de combustíveis automotivos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Alteração do Valor Contratado; Da dotação Orçamentária; e 4 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:AF0C31C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0303050/2020
Pregão Eletrônico nº 009/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0303050/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D6A5A016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE009/2020 – Processo Administrativo nº 0303050/2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JOSÉ BELARMINO SANTOS (CPF nº 447.201.734-20) – Objeto: aquisição de peixe in natura – Valor Global – RS 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3A37125D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0819009/2020
Pregão Eletrônico nº 018/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0819009/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8C6CAE84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE018/2020-1 – Processo Administrativo nº 0819009/2020 – Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: C DE A FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ nº

33.330.526/0001-99) – Objeto: aquisição de equipamento e material permanente (lotes 04 e 20) – Valor Global – RS 700,00 (setecentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:FA80B093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 029/2019 do Município de Delmiro Gouveia, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, fundamentada no Decreto 003/2017, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D1CC8A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0429042/2020 – Processo nº 0429042/2020 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2019 do Município de Delmiro Gouveia – Fundamentação Legal: Decreto nº 003/2017 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratante: Município de Olho d'Água das Flores; Contratada: S A DE SOUZA GRIZ - ME (CNPJ 043.064.764-64) – Objeto: Aquisição de pneus, câmeras e protetores – Valor global: R$ 620.061,00 (seiscentos e vinte mil e sessenta e um reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:823D1088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº TP001/2019 – Processo nº 1118005/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 001/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratado: D & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 29.138.502/0001-65) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:08352248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0704028/2019
Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2018/PMDR, do Município de Dois Riachos, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, fundamentada no Decreto 003/2017, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D77EA8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AD-0704028/2019 – Processo Administrativo nº 0704028/2019 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2018/PMDR, do Pregão Presencial nº 009/2018-SRP do Município de Dois Riachos – Fundamentação Legal: Decreto nº 003/2017 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratante: Município de Olho d'Água das Flores/AL - Contratada: JOSÉ CARLOS ROCHA - ME (CNPJ 04.189.240/0001-37) – Objeto: Locação de veículos automotivos – Valor global: R$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:20FB2AFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº PE01/2019-1 – Processo Administrativo nº 0103016/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP (CNPJ 07.313.053/0001-01) – Objeto: contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (Lotes 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 39 e 40) – Valor Global – R$ 3.091.209,50 (três milhões e noventa e um mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº PE01/2019-2 – Processo Administrativo nº 0103016/2019 – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: JOSÉ CARLOS ROCHA - ME (CNPJ 04.189.240/0001-37) – Objeto: contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (Lotes 2, 5, 11, 18, 20, 21, 28, 30, 31, 38) – Valor Global – R$ 1.819.813,12 (um milhão oitocentos e dezenove mil oitocentos e treze reais e doze centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:50786559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº **030/2019**, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº**1106002/2019, REVOGO** a licitação supracitada, com fundamentono Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrentede fato superveniente, pertinente esuficiente.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:73A25148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº PE001/2019-1 – Processo nº 0520026/2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2019-SRP (Processo nº 0103016/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP (CNPJ nº 07.313.053/0001-01) – Objeto contratual: serviços contínuos de locação de veículos e máquinas – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº PE001/2019-2 – Processo nº 0520026/2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2019-SRP (Processo nº 0103016/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: JOSÉ CARLOS ROCHA - ME (CNPJ nº 04.189.240/0001-37) – Objeto contratual: serviços contínuos de locação de veículos e máquinas –

Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F6B9BDAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades do Padroeiro do Povoado Tanque, a realizar-se, no dia 27/01/2018, no município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: ALEXANDRO DE SOUZA DOS SANTOS - ME, CNPJ- 25.253.789/0001-13. Valor Global: R$ 2.000,00 (dois mil reais), Banda: MARA SOUZA E BANDA IMPACTO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 19/01/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E8F5C7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 02/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades do Padroeiro do Povoado Caraibeiras do Teodósio na 32º Missa do Vaqueiro, a realizar-se, no dia 04/03/2018, no município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: FABIO DOS SANTOS SILVA, CNPJ-14.411.262/0001-53. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais), Banda: BANDA FABINHO PRESSÃO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 28/02/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:A10B0848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 03/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 03/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades do Padroeiro do Povoado Caraibeiras do Teodósio, a realizar-se, no dia 04/03/2018, no município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: FABIO DOS SANTOS SILVA, CNPJ-14.411.262/0001-53. Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais), Banda: BANDA FORRÓ CHAMEGA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 15/03/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:00FB957C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 06/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 06/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades de São João, realizar-se, no dia 22/06/2018, no centro da Cidade Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: TONI SILVA GOMES, CNPJ- 30.309.532/0001-76. Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Banda: TONY HITS O MENINO DO FORRÓ. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 20/06/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:D4ACC766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 09/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 09/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades da Missa do Vaqueiro Povoado Campinhos, a realizar-se, no dia 26/08/2018, no município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ- 14.789.064/0001-94. Valor Global: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), Banda: BANDA GIL DUARTE O MOURAO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 21/08/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:942BE049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 10/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades do Padroeiro no Povoado Campinhos, a realizar-se, no dia 07/09/2018, no município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: SERGIO JOSÉ ARAUJO SILVA, CNPJ-20.168.505/0001-77. Valor Global: R$ 13.000,00 (treze mil reais), Banda: A FAVORITA DO BRASIL. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 05/09/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:6423F5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 17/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 17/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades do Padroeiro da Cidade de Pariconha/AL, a realizar-se, no dia 24/11/2018, no centro da Cidade Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: SERGIO JOSÉ ARAUJO SILVA, CNPJ-20.168.505/0001-77. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais), Banda: A FAVORITA DO BRASIL. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 21/11/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:587AE1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 05/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 05/2017

OBJETO: Termo Aditivo de **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do município de Pariconha/AL.**
CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO**:** VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ N° 05.980.425/0001-28 – contrato n° 337/2017, que vigora pelo período de 29/12/2017 a 31/05/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 13/11/2017.
CONTRATADO**:** D E A FRAMA LTDA - EPP, CNPJ N° 04.362.282/0001-28– contrato n° 338/2017, vigora pelo período de 29/12/2017 a 31/05/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:846980BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 01/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas para a festividades do Padroeiro do Povoado Tanque, a realizar-se, no dia 25/01/2020, município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: MARIA DA PENHA FERREIRA MELO, CNPJ - 32.137.280/0001-70, contrato de nº 208/2020. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais), Banda: BANDA PENHA MELO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 21/01/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:904D350A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 02/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas para a festividades de Carnaval de Pariconha/AL, a realizar-se, no dia 15/02/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: EDCASSIO SANTOS DE BRITO, CNPJ - 30.474.106/0001-98, contrato de nº 301/2020. Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Banda: TCHELLO CARVALHO E SOM GROOVADO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 13/02/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:81DB78EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 03/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas para a festividades de Carnaval na cidade de Pariconha/AL, a realizar-se, no dia 15/02/2020, município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: BAHAMAS SHOWS EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, CNPJ – 21.258.591/0001-71, contrato de nº 300/2020. Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Banda: BAHAMAS. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 13/02/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:581C3DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 04/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas para a festividades de Carnaval na cidade de Pariconha/AL, a realizar-se, no dia 14/02/2020, município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: MARIA DA PENHA FERREIRA MELO, CNPJ - 32.137.280/0001-70, contrato de nº 300/2020. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais), Banda: BANDA PENHA MELO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 14/02/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:018CCC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 05/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 05/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais em educação, com a Jornada Pedagógica, município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: HEITOR TORRES SILVEIRA EIRELI - ME, CNPJ – 17.465.092/0001-88, contrato de nº 344/2020. Valor Global: R$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 21/02/2020. Vigência: 27/04/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:1D119E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - TP 04/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - TP 04/2018

OBJETO: Termo Aditivo de **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 10 (dez) casas populares, na zona rural do município de Pariconha/AL, Programa de Melhoria Habitacional em combate a Doenças de Chagas – Conv. Nº 854652/2017 - Funasa/Ministério da Saúde.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO : A EMPRESA H L CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 19.037.895/0001-67 – contrato n° 428/2018, vigorar pelo período de 18/09/2019 a 16/09/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 18/09/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:31D7B922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 06/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 06/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas para a festividades da Missa de Vaqueiro no povoado Caraibeiras dos Teodósios, a realizar-se, no dia 08/03/2020, município de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: AGNALDO ALVIM SILVA, CNPJ – 31.431.904/0001-03, contrato de nº 600/2020. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Banda: BANDA GIL MOURÃO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 05/03/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:EF5417F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 02/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades carnavalesca nos dias 18 e 19 de fevereiro do ano corrente no centro de Pariconha/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: JACKSON ALVES DA SILVA - ME, CNPJ – 13.218.882/0001-08. Valor Global: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Bandas: Banda Som Grovado, Reginaldo Silva e Banda e Banda Xiqueré. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 08/02/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:FAF56D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3º TERMO ADITIVO - TP 03/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - TP 03/2018

OBJETO: Termo Aditivo de **contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem, drenagem, pavimentação em paralelepípedo e acessibilidade em diversas ruas da zona urbana do município de Pariconha/AL**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA - EPP, CNPJ N° 21.162.446/0001-92 – contrato n° 363/2018. Vigência: 13/07/2020 a 14/07/2021. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 10/07/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:4867F6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 01/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 01/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2018, Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1 NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 08.042.394/0001-52 – contrato n° 152/2018, vigorar pelo período de 12/02/2019 a 13/05/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/02/2019.
CONTRATADO 2 SR. DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ N° 15.722.013/0001-41 – contrato n° 153/2018, vigorar pelo período de 12/02/2019 a 13/05/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/02/2019.
CONTRATADO 3 MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 154/2018 vigorar pelo período de 12/02/2019 a 13/05/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/02/2019.
CONTRATADO 4 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N° 23.223.561/0001-55 – contrato n° 155/2018. vigorar pelo período de 12/02/2019 a 13/05/2019 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/02/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:F6ACCE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - CP 01/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CP 01/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba MAIS EDUCAÇÃO, no ano de 2019, no munícipio de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 4: VALDECI DOS SANTOS, CPF N° 067.386.094-93 – contrato n° 251 F/2019. Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/12/2019.
CONTRATADO 6: ANA PAULA DOS SANTOS, CPF N° 270.413.548-73 – contrato n° 251 E/2018. Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/12/2019.
CONTRATADO 7: ROSECLEIDE SOARES DA SILVA, CPF N° 062.519.614-73 – contrato n° 251 C/2019. Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/12/2019.
CONTRATADO 8: MOACIR SOBREIRA LIMA, CPF N° 184.732.705-25 – contrato n° 251 D/2019. Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/12/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:CE048C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
REEQUILIBRIO FINANCEIRO - PP 01/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO - PP 01/2018

OBJETO Empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2018, Prefeitura Municipal de Pariconha/AL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1 SR. DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ N° 15.722.013/0001-41 – contrato n° 153/2018, Valor Global R$ 25.018,79 (vinte e cinco mil, dezoito reais e setenta e nove centavos) passará para o valor global de R$ 28.868,79 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 14/11/2019. Vigência: 12/02/2018 a 12/02/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:AD3F28CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 01/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 01/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2018, Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1 NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 08.042.394/0001-52 – contrato n° 152/2018. Vigência: 12/02/2019 a 13/05/2019. Fundamentação legal:

Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/02/2019.
CONTRATADO 2 SR. DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ N° 15.722.013/0001-41 – contrato n° 153/2018. Vigência: 12/02/2019 a 13/05/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/02/2019.
CONTRATADO 3 MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 154/2018. Vigência: 12/02/2019 a 13/05/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/02/2019.
CONTRATADO 4 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N° 23.223.561/0001-55 – contrato n° 155/2018. Vigência: 12/02/2019 a 13/05/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/02/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:42A876DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 07/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 07/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás (GPL), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL e suas secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: E R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, CNPJ N° 12.605.664/0001-63 – contrato n° 232/2017. Vigência: 29/12/2017 a 31/05/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 30/12/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:987E35C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 04/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 04/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de Famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade e risco social, neste município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 266/2018, Periodo de vigência: 01/05/2019 a 01/08/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 19/04/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:B6F02987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 08/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 08/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de quentinhas, atendendo assim as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 230/2017 Vigência: 29/12/2017 a 30/03/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:82E8294F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PP 23/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PP 23/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reciclagens de cartucho e informática, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: SANDERLANE DE MELO SANTOS – UNIJET CARTUCHOS, CNPJ N° 25.459.129/0001-19 – Ata de Registro de Preço n° 23/2019, Valor Global R$ 28.725,00 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 06/11/2019. Vigência: 06/11/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:ED0D3EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO – PP 18/2017

EXTRATO DE CONTRATO – PP 18/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização das Escolas de Rede de Ensino e na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: RONY DOS SANTOS LIMA, CNPJ N° 22.322.336/0001-03 – contrato n° 279/2017, Valor Global R$ 24.152,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/06/2017. Vigência: 29/06/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:61FD2FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SALDO REMANESCENTE - PP 13/2018

EXTRATO DE CONTRATO – SALDO REMANESCENTE - PP 13/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada locação de Estrutura para a realização de Eventos, destinados a Secretaria de Educação da Prefeitura Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: EDCASSIO SANTOS BRITO - ME, CNPJ N° 30.474.106/0001-98 – contrato n° 491/2019, Valor Global R$ 747.159,00 (setecentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/09/2019. Vigência: 21/09/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:5DAE97EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 10/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 10/2018
OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de Medicamentos e Correlatos, destinados a Secretaria de Saúde **da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL

CONTRATADO 1: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI – EPP, CNPJ N° 27.600.270/0001-90 – contrato n° 372/2018, período de vigência : 18/07/2019 a 18/09/2019 . Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 18/07/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:FAC0062B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SALDO REMANESCENTE - PP 15/2018

EXTRATO DE CONTRATO – SALDO REMANESCENTE - PP 15/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material e equipamento odontológicos destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 24.564.626/0001-53 – contrato n° 634/2019, Valor Global R$ 19.981,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 08/11/2019. Vigência: 31/05/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:C7F56E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA 13/2020

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reciclagens de cartucho, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: SANDERLANE DE MELO SANTOS – UNIJET CARTUCHOS, CNPJ N° 25.459.129/0001-19 – contrato n° 916/2020, Valor Global R$ 15.012,00 (quinze mil reais e doze reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 03/11/2020. Vigência: 31/12/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:525C2CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA 12/2020

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, destinadas a atender as necessidades das secretarias municipais de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 901/2020, Valor Global R$ 27.200,00 (vinte e sete mil reais e duzentos reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 14/10/2020. Vigência: 07/01/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:F23D3F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2017

EXTRATO DE CONTRATO – PP 19/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, destinados a atender a prefeitura de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: OLIVEIRA E SOUZA G9 LTDA, CNPJ N° 14.666.012/0001-64 – contrato n° 280/2017, Valor Global R$ 65.562,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 13/06/2017. Vigência: 13/06/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:D99FF212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO – PP 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita no município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 223/2017, Valor Global R$ 80.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 17/03/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 2: RONY DOS SANTOS LIMA, CNPJ N° 22.322.336/0001-03 – contrato n° 224/2017, Valor Global R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 17/03/2017. Vigência: 29/12/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E19FF8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2017

EXTRATO DE CONTRATO – PP 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, baterias e óleo lubrificante, destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 22.437.935/0001-12 – contrato n° 274/2017, Valor Global R$ 674.854,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 12/06/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E11CE7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 17/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 17/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação empresa especializada para o fornecimento de pneus, baterias e óleo lubrificante, destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 22.437.935/0001-12 – contrato n° 274/2017. Vigência: 12/06/2018 a 12/09/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2018.-12.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:6380954F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

EXTRATO DE CONTRATO – PP 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de Famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade e risco social, neste município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1 MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 266/2018, Valor Global R$ 104.975,00 (cento e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 30/04/2018. Vigência: 30/04/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E66056B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

EXTRATO DE CONTRATO – PP 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos Programas da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 271/2019, Valor Global R$ 78.654,48 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 26/04/2019. Vigência: 24/04/2020.
CONTRATADO 2: VANDERLEI LIMA ME, CNPJ N° 00.445.588/0001-97 – contrato n° 272/2019, Valor Global R$ 28.942,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco mil). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 26/04/2019. Vigência: 24/04/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:44E5D36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 11/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 11/2019

OBJETO: Termo Aditivo de contratação empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos Programas da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 271/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 30/06/2020. Vigência: 27/04/2020 a 22/12/2020.
CONTRATADO 2: VANDERLEI LIMA ME, CNPJ N° 00.445.588/0001-97 – contrato n° 272/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Vigência: 27/04/2020 a 22/12/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:DCF2CAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

EXTRATO DE CONTRATO – PP 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios (frangos) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2019, Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 261/2019, Valor Global R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/04/2019. Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:889FD66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 09/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 09/2019

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios (frangos) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2019, Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 261/2019. Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:FF609DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PP 13/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PP 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de material Esportivo, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria que ofertarem atividades esportiva no município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1 OLIVEIRA G9 EIRELI, CNPJ N° 14.666.012/0001-72 – Ata de Registro de Preço n° 11/2019, Valor Global R$ 135.108,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e oito reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 22/05/2019. Vigência: 22/05/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:4B0AC8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2º TERMO ADITIVO - TP 04/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - TP 04/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 10 (dez) casas populares, na zona rural do município de Pariconha/AL, Programa de Melhoria Habitacional em combate a Doenças de Chagas – Conv. Nº 854652/2017 - Funasa/Ministério da Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: A EMPRESA H L CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 19.037.895/0001-67 – contrato n° 428/2018, Valor Global R$ 494.872,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 09/09/2020. Vigência: 17/09/2020 a 16/09/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:416A9E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - TP 02/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - TP 02/2019

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Capina, Corte, Plantio, Polda de Árvores, Limpeza de Estradas Vicinais e Execução de Cerca, Serviço de Manutenção e Conservação: na rede de saneamento, pavimentação em paralelepípedo, pintura do meio fio e praças na zona urbana e rural do município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: AVB EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 28.808.522/0001-33 – contrato n° 502/2019. Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 28/08/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:084D3103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2º TERMO ADITIVO - TP 02/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - TP 02/2019

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Capina, Corte, Plantio, Polda de Árvores, Limpeza de Estradas Vicinais e Execução de Cerca, Serviço de Manutenção e Conservação: na rede de saneamento, pavimentação em paralelepípedo, pintura do meio fio e praças na zona urbana e rural do município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: AVB EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 28.808.522/0001-33 – contrato n° 502/2019. Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:2F976630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - TP 05/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - TP 05/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de construção de pavimentação em paralelepípedos na Rua Projetada “A” no Povoado Burnil e Rua Cicero Teixeira Lima, Centro, Pariconha/AL, no município de Pariconha/AL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL

CONTRATADO 1: W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N° 21.162.446/0001-92 – contrato n° 430/2018. Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 13/09/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:0EC81D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
5º TERMO ADITIVO - TP 01/2015

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - TP 01/2015

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de Empresa Especializada para Construção do Cine Teatro no Município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N° 21.162.446/0001-92 – contrato n° 127/2015. Vigência: 12/05/2020 a 11/05/2021. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/05/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:63DEE0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2º TERMO ADITIVO - TP 02/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - TP 02/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de Empresa Especializada para Execução da Quadra Coberta com Vestuário Padrão FNDE – Continuidade – Planilha Remanescente – Pariconha/AL, no município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N° 21.162.446/0001-92 – contrato n° 358/2018. Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2021. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 01/07/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:19D16B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - TP 03/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - TP 03/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de Empresa Especializada para Execução de Terraplanagem, drenagem, pavimentação em paralelepípedo e acessibilidade em diversas ruas da Zona Urbana do Município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N° 21.162.446/0001-92 – contrato n° 363/2018. Vigência: 11/07/2019 a 10/07/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 02/07/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:3B994556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2º TERMO ADITIVO - TP 03/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - TP 03/2018

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de Empresa Especializada para Execução de Terraplanagem, drenagem, pavimentação em paralelepípedo e acessibilidade em diversas ruas da Zona Urbana do Município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N° 21.162.446/0001-92 – contrato n° 363/2018. Vigência: 11/07/2020 a 10/07/2021. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 02/07/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:C2CFBB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 06/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 06/2019

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2019, Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N° 23.223.561/0001-55 – contrato n° 216/2019. Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 30/12/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:6E20F59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 01/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 01/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita no município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 223/2017. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017. Vigência: 29/12/2017 a 30/03/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E4A454DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 15/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 15/2019

OBJETO: Termo Aditivo de contratação empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita a pessoas carentes do município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 333/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 30/06/2020. Vigência: 02/07/2020 a 28/12/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:3EC8A28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 19/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 19/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, destinados a atender a prefeitura de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: OLIVEIRA E SOUZA G9 LTDA, CNPJ N° 14.666.012/0001-64 – contrato n° 280/2017. Vigência: 19/06/2018 a 18/01/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 13/06/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:64B8DD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3º TERMO ADITIVO - PP 13/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PP 13/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para a locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: JOSÉ CARLOS ROCHA - ME, CNPJ N° 04.189.240/0001-37 – contrato n° 261/2017. Vigência: 04/05/2019 a 04/01/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 04/05/2019.

CONTRATADO 2: ELICHELMO TEOTONIO DA SILVA - EPP, CNPJ N° 10.599.195/0001-68 – contrato n° 263/2017. Vigência: 03/05/2019 a 03/01/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 02/05/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:CCF4E718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PP 20/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PP 20/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição mobiliário e equipamentos (material permanente), destinados a atender as necessidades das UBS e Secretaria de Saúde do município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1 A RODRIGUES FERREIRA - ME, CNPJ N° 19.394.342/0001-61 – Ata de Registro de Preço n° 19/2019, Valor Global R$ 35.445,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 14/08/2019. Vigência: 14/08/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:3E09E191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SALDO REMANESCENTE – PP 19/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE – PP 19/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de próteses dentária destinadas a atender as necessidades das famílias carentes do município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: IGOR RAFAEL BARBOSA DE AMARAL - ME, CNPJ N° 20.113.308/0001-50 – contrato n° 856.1/2020, Valor Global R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 13/08/2020. Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:272126EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SALDO REMANESCENTE - PP 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO – SALDO REMANESCENTE - PP 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação destinados as Secretarias Municipais do Município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 209/2020, Valor Global R$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/01/2020. Vigência: 31/05/2020.

CONTRATADO 2: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 210/2020, Valor Global R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/01/2020. Vigência: 31/05/2020.
CONTRATADO 3: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 211/2020, Valor Global R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/01/2020. Vigência: 31/05/2020.
CONTRATADO 4: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 212/2020, Valor Global R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/01/2020. Vigência: 31/05/2020.
CONTRATADO 5: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 213/2020, Valor Global R$ 1.418,00 (mil e quatrocentos e dezoito reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/01/2020. Vigência: 31/05/2020.
CONTRATADO 6: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 214/2020, Valor Global R$ 2.618,00 (dois mil e seiscentos e dezoito reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/01/2020. Vigência: 31/05/2020.
CONTRATADO 7: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 215/2020, Valor Global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/01/2020. Vigência: 31/05/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:85C51BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 01/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 01/2019

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação destinados as Secretarias Municipais do Município de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 209/2020. Vigência: 01/06/2020 a 28/09/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/05/2020.
CONTRATADO 2: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 210/2020. Vigência: 01/06/2020 a 28/09/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/05/2020.
CONTRATADO7: ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 24.742.836/0001-20 – contrato n° 215/2020. Vigência: 01/06/2020 a 28/09/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/05/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:0C418C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CHAMADA PUBLICA 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO – CP 01/2017

OBJETO: Contratação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2017, no munícipio de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: LUCIANA SOARES DA SILVA, CPF N° 062.519.574-41 – contrato n° 269/2017, Valor Global R$ 16.239,00 (dezesseis mil e duzentos e trinta e nove reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 2: BEATRIZ ALVES QUIXABEIRA, CPF N° 106.683.824-06 – contrato n° 269 A/2017, Valor Global R$ 4.531,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e um reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 3: MOACIR SOBREIRA LIMA, CPF N° 184.732.705-25 – contrato n° 270/2017, Valor Global R$ 17.521,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte e um reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 4: GLAÚCIA QUIXABEIRA VIEIRA, CPF N° 080.386.634-89 – contrato n° 270 A/2017, Valor Global R$ 4.531,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e um reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 5: ROSECLEIDE SOARES DA SILVA, CPF N° 062.519.614-73 – contrato n° 271/2017, Valor Global R$ 9.126,25 (nove mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 6: DIANA ALVES DA SILVA SOUZA, CPF N° 012.019.044-39 – contrato n° 272/2017, Valor Global R$ 4.531,25 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 7: MARIA EDILENE DE ARAÚJO, CPF N° 030.024.594-70 – contrato n° 272 A/2017, Valor Global R$ 11.245,00 (onze mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 8: VALDECI DOS SANTOS, CPF N° 067.386.094-93 – contrato n° 773/2017, Valor Global R$ 4.874,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 9: ALEX DOS SANTOS SOUZA, CPF N° 135.122.299-66 – contrato n° 273 A/2017, Valor Global R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:2D49D58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - CP 01/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CP 01/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba MAIS EDUCAÇÃO, no ano de 2017, no munícipio de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: LUCIANA SOARES DA SILVA, CPF N° 062.519.574-41 – contrato n° 269/2017. Vigência: 29/12/2017 a 30/03/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017.
CONTRATADO 3: MOACIR SOBREIRA LIMA, CPF N° 184.732.705-25 – contrato n° 270/2017. Vigência: 29/12/2017 a 30/03/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017.
CONTRATADO 4: GLAÚCIA QUIXABEIRA VIEIRA, CPF N° 080.386.634-89 – contrato n° 270 A/2017. **CONTRATADO 4:** GLAÚCIA QUIXABEIRA VIEIRA, CPF N° 080.386.634-89 – contrato n° 270 A/2017, Valor Global R$ 4.531,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e um reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 29/12/2017.
CONTRATADO 5: ROSECLEIDE SOARES DA SILVA, CPF N° 062.519.614-73 – contrato n° 271/2017. Vigência: 29/12/2017 a

30/03/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017.
CONTRATADO 6: DIANA ALVES DA SILVA SOUZA, CPF N° 012.019.044-39 – contrato n° 272/2017. Vigência: 29/12/2017 a 30/03/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017.
CONTRATADO 8: VALDECI DOS SANTOS, CPF N° 067.386.094-93 – contrato n° 773/2017. Vigência: 29/12/2017 a 30/03/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:90A00C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 04/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 04/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA, CNPJ N° 73.634.040/0001-89 – contrato n° 221/2017. Vigência: 29/12/2017 a 30/06/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:9E878833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2º TERMO ADITIVO - PP 04/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PP 04/2017

OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATANTE 1: COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA, CNPJ N° 73.634.040/0001-89 – contrato n° 221/2017. Vigência: 29/06/2018 a 31/12/2018. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/06/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:53BCC735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2017

EXTRATO DE CONTRATO – PP 22/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados a Transporte Escolar da Rede de Ensino Estadual e Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: BRITO REGO E BARROS CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ N° 20.664.378/0001-05 – contrato n° 291/2017, Valor Global R$ 688.474,08 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 14/07/2017. Vigência: 14/07/2018.
CONTRATADO 2: PF ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ N° 20.025.488/0001-68 – contrato n° 292/2017, Valor Global R$ 112.320,00 (cento e doze mil e trezentos e vinte reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 14/07/2017. Vigência: 14/07/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:FB31900B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados a Transporte Escolar da Rede de Ensino Estadual e Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: BRITO REGO E BARROS CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ N° 20.664.378/0001-05 – contrato n° 291/2017. Vigência: 13/07/2018 a 14/01/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 04/07/2018.
CONTRATADO 2: PF ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ N° 20.025.488/0001-68 – contrato n° 292/2017. Vigência: 13/07/2018 a 14/01/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 04/07/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:C2F15F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados a Transporte Escolar da Rede de Ensino Estadual e Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: BRITO REGO E BARROS CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ N° 20.664.378/0001-05 – contrato n° 291/2017. Vigência: 05/01/2019 a 12/07/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/01/2019.
CONTRATADO 2: PF ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ N° 20.025.488/0001-68 – contrato n° 292/2017. Vigência: 05/01/2019 a 12/07/2019. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:453C2C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados a Transporte Escolar da Rede de Ensino Estadual e Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: BRITO REGO E BARROS CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ N° 20.664.378/0001-05 – contrato n° 291/2017. Vigência: 13/07/2019 a 09/01/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 08/07/2019.
CONTRATADO 2: PF ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ N° 20.025.488/0001-68 – contrato n° 292/2017. Vigência: 13/07/2019 a 09/01/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 08/07/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:A881955A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
4º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados a Transporte Escolar da Rede de Ensino Estadual e Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: BRITO REGO E BARROS CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ N° 20.664.378/0001-05 – contrato n° 291/2017. Vigência: 10/01/2020 a 07/07/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 06/01/2020.
CONTRATADO 2: PF ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ N° 20.025.488/0001-68 – contrato n° 292/2017. Vigência: 10/01/2020 a 07/07/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 06/01/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:632E4015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
5º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - PP 22/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados a Transporte Escolar da Rede de Ensino Estadual e Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: BRITO REGO E BARROS CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ N° 20.664.378/0001-05 – contrato n° 291/2017. Vigência: 08/07/2020 a 31/12/2020. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 02/07/2020.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:A69A40F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE PILAR

P.A.: Processo nº 140.566.104/2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2366/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3881/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.305.044-02,
COMPROMISSADO: O MUNICÍPO ALAGOANO DE PILAR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro – Pilar/AL, neste ato representado por seu Prefeito o Sr Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61,
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 05/2018.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:CB8B22D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO CONSENSUAL
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 001/2019-PP/ARP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA-AL, CNPJ nº 12.335.436/0001-10 E A EMPRESA ASA BRANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.860.370/0001-48. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Distrato rescinde a partir do dia 31 de dezembro de 2020, todos os termos pactuados no Contrato de Locação de Veículos nº 001/2019-PP/ARP, e seus aditivos, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pindoba e a empresa ASA BRANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. JUSTIFICATIVA: Encerramento do ano financeiro bem como, encerramento de mandato da atual gestão. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Rescisão: A partir da data expressa na Cláusula Primeira, fica rescindido o Contrato em epígrafe e seus aditivos; entretanto ficam reservados os direitos garantidos à Prefeitura Municipal de Pindoba-AL. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES: As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora dissolvido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE Nº 001/2019-PP/ARP e seus Aditivos. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito e José Wilton Alves Santos – Empresário.

PINDOBA/AL, 30 de dezembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E253A407

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
4581/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a" e §5º, observadas as alterações introduzidas pela EC – 20 de 15 / 12 / 1998 e ainda, do que consta no Processo PIRANHAS – PREV nº 1007002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR em favor da Servidora a Srª **GEOVANA SILVEIRA DE SOUZA** , portadora do RG nº746377 SSP/AL e do CPF/MF nº 505.518.414-00, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível II, Classe H, carga horária de 25 horas semanais, lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Piranhas, matricula nº 651, valendo-se do que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011;
Art. 2º - O beneficiário da aposentadoria concedida, terá seus proventos integrais, e reajustamento **com PARIDADE**, ou seja, o reajuste do benefício será calculado na mesma proporção e data do segurado em atividade, correspondente ao cargo em que se dará a aposentadoria, na forma do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 30 de Dezembro de 2020.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 30 de Dezembro de 2020.

SÍRIA LIBANIA AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio.

Publicado por:
Edilene Alves Mota
Código Identificador:E561EBD8

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
4580/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a" e §5º, observadas as alterações introduzidas pela EC – 20 de 15 / 12 / 1998 e ainda, do que consta no Processo PIRANHAS – PREV nº 1015001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR em favor da Servidora a Srª **ROSILEIDE ARAÚJO GONÇALVES SARMENTO** , portadora do RG nº1699153 SSP/AL e do CPF/MF nº 723.916.424-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível II, Classe H, carga horária de 25 horas semanais, lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Piranhas, matricula nº 651, valendo-se do que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011;
Art. 2º - O beneficiário da aposentadoria concedida, terá seus proventos integrais, e reajustamento **com PARIDADE**, ou seja, o reajuste do benefício será calculado na mesma proporção e data do segurado em atividade, correspondente ao cargo em que se dará a aposentadoria, na forma do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 30 de Dezembro de 2020.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 30 de Dezembro de 2020.

SÍRIA LIBANIA AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio.

Publicado por:
Edilene Alves Mota
Código Identificador:1774BB01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto nº 13/2020 De 30 de dezembro de 2020.

"Regula a exoneração dos cargos comissionados e a rescisão dos contratos temporários de pessoal firmados pelo município de Porto Calvo e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, **Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições e em observâncias das normas da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de reorganização administrativa do município;
Considerando que os ocupantes de cargos comissionados podem ser exonerados ad nuntum;
Considerando por fim a prevalência da supremacia do interesse público primário;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam exonerados os detentores de cargos em comissão, função gratificada e de confiança do Executivo municipal de Porto Calvo/AL.
Art. 2º - Os servidores efetivos, que se encontram no exercício de cargos de provimentos em comissão ou a disposição de outros órgãos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas secretarias em que são lotados;
Art. 3º - ficam igualmente rescindidos antecipadamente todos os contratos temporários firmados pelo município de Porto Calvo.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir das 0(zero) horas do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Calvo, Estado de Alagoas, em 30 de dezembro de 2020.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:99E474B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos,**RECONHEÇO**a situação de dispensa de licitação, objetivando**a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa**CONLIC'S COMÉRCIO EIRELI,**inscrita no CNPJ sob n.º 38.072.514/0001-25,no valor total de R$ 97.400,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos reais).
* Republicado por incorreção: onde se lê: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; Leia-se: CONLIC'S COMÉRCIO EIRELI.

Rio Largo/Al, 17 de Dezembro de 2020

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:278404A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 31/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 31/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, EPIs e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL**, em favor das empresas ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, CNPJ: 26.196.404/0001-96, PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 34.016.593/0001-04, PROMAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ 32.310.985/0001-48, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 30 de dezembro de 2020.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:9155B9F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 035/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 035/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA A EXONERAÇÃO DE TODOS SERVIDORES COMISSIONADOS E OS QUE OCUPAM FUNÇÕES COMISSIONADAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO DECRETA A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS FIRMADOS COM ESTE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE– AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados todos os Servidores Comissionados, bem como, destituídos, os ocupantes de funções comissionadas e funções gratificadas deste Município de Santa Luzia do Norte–AL;

Art.2º. - Ficam rescindidos todos os contratos de trabalho temporários dos Servidores do Município de Santa Luzia do Norte, independentemente da data em que foi firmado e ou da data pré-estabelecida para vencimento.

Art.3º. - Excetuam-se do disposto no Artigo 1.º e 2.º, os comissionados e contratados que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença-maternidade, bem como os contratados que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde, bem como, os servidores ocupantes de cargos remunerados através de programas federais da saúde, educação e Assistência Social.

Parágrafo Único - Findas as licenças ou auxílios de que trata o caput, os cargos em comissão e contratos de trabalho temporário serão automaticamente rescindidos.

Art.4º. - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santa Luzia do Norte/AL, 30 de Dezembro de 2020.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5C871C97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 150 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga Decretos de Nomeação de cargos em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar os Decretos abaixo listados:

127, 128, 129, 130, 131, 132, 134 e 135 de 30 de junho de 2017; 140, 141, 142 de 06 de julho de 2017; 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 178, 179, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 218 de 01 de setembro de 2017; 228 de 02 de outubro de 2017; 245 de 04 de outubro de 2017; 246 e 248 de 05 de outubro de 2017; 258, 264, 265, 266, 267 e 268 de 01 de novembro de 2017; 273 de 01 de dezembro de 2017; 05 de 04 de janeiro de 2018; 16, 17 e 21 de 01 de fevereiro de 2018; 31 e 32 de 02 de abril de 2018; 36 e 38 de 05 de abril de 2018; 43 de 11 de abril de 2018; 59 de 05 de junho de 2018; 62 de 13 de junho de 2018; 70, 72 e 73 de 01 de agosto de 2018; 81 de 15 de agosto de 2018; 83 e 84 de 31 de agosto de 2018; 87 de 03 de setembro de 2018; 98 de 05 de dezembro de 2018; 02 e 03 de 02 de janeiro de 2019; 12 de 16 de janeiro de 2019; 13, 14 e 15 de 18 de janeiro de 2019; 42 de 07 de fevereiro de 2019; 89 de 27 de maio de 2019; 94 de 01 de julho de 2019; 103 de 02 de agosto de 2019; 132 de 02 de setembro de 2019; 139 de 12 de setembro de 2019; 141 de 23 de setembro de 2019; 144, 145, 146 de 01 de outubro de 2019; 175 de 01 de novembro de 2019; 189 de 19 de dezembro de 2019; 06 de 03 de fevereiro de 2020; 13 de 02 de março de 2020; 21 de 26 de março de 2020; 38 de 20 de abril de 2020; 70 de 30 de abril de 2020; 81, 82 e 85 de 04 de junho de 2020; 90 de 10 de junho de 2020; 108, 109, 110, 111, 112 de 08 de julho de 2020; 136, 137, 138, 140 e 142 de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:6C743A7A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 151, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **José Antônio Soares Campos**, portador do CPF/MF n.º 112.968.105-00, do cargo de Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:3094647D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 152, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Cleudson Aquino Nobre**, portador do CPF/MF n.º 870.225.084-53, do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:E07A9F13

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 153, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Andréa Cristhina Brandão Teixeira**, portador(a) do CPF nº 605.280.524-20, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:397AB463

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 154, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Antônio José Bento de Melo**, portador do CPF/MF n.º 025.037.504-43, do cargo de Controlador Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:B5BEBA0E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 155, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Maria Verônica de Araújo**, portador do CPF/MF n.º 445.721.904-53, do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:02D5AEEA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 156, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Jorge Luiz Tavares de Santana**, portador do CPF/MF n.º 420.780.404-87, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

Christiane Bulhões Barros Melo Silva
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

Antônio de Pádua Nunes Batista
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:1E8FB293

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 157, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Normanda da Silva Santiago**, portador do CPF/MF n.º 586.326.114-53, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:1C72E73F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 158, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **José Marques Silva**, portador do CPF/MF n.º 007.712.794-34, do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:562F5203

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 159, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Marcelo Melo Silva**, portador(a) do CPF/MF n.º 678.350.074-87, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:774DBD4A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 160, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Renilde Silva Bulhões Barros**, portador(a) do CPF/MF n.º 470.168.504-63, do cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:C0234CD0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 161, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **José de Barros Lima Neto**, portador(a) do CPF/MF n.º 039.849.424-00, do cargo de Procurador Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:B6396BBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Antônio de Pádua Nunes Batista**, portador do CPF/MF n.º 208.409.854-87, do cargo de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logísticas e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 31 de dezembro de 2020.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 31 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:ACE0A73B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

EXTRATO DO Contrato Inexigibilidade

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: **EDITORA GRAFSET LTDA**, CNPJ nº **03.242.250/0001-26**.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **LIVROS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - Coleção Fazendo e Aprendendo – Mundo das Coisas – Educação Infantil** para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de São José da Laje – AL..
VALOR: R$ R$ 141.511,50.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 23 de setembro de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

EDITORA GRAFSET LTDA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:EFE54C26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO /AL no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município
CONSIDERANDO a governabilidade do município no sentido de aferir e promover politicas intersetoriais para a busca de gerencia de programa essencial;
CONSIDERANDO a premente necessidade de reorganizar e readequar os serviços em segurança e fiscalização;
CONSIDERANDO a equalização e reequilíbrio das funções sociais;
CONSIDERANDO finalmente, o aumento dos índices de contágio e o natural exercício de fiscalização, como também a intensificação das fiscalizações do município com atuação conjunta com outros órgãos de vigilância tendo como base dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:
Art. 1º Em caráter excepcional, ficam prorrogadas as atividades da guarda municipal de São Sebastião até 30 de junho de 2021.
Art. 2º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião, 16 de dezembro de 2020

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7CABB7FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 68/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA TODOS OS SERVIDORES QUE EXERCEM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO /AL no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município
CONSIDERANDO, o término da gestão em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.
CONSIDERANDO a entrega voluntaria, ou não, dos cargos comissionados e funções de confiança por todos os servidores em exercício;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de demissão ad nutum dos cargos mencionados;
CONSIDERANDO a governabilidade da próxima gestão.
DECRETA:
Art. 1º Como último ato de gestão, a **EXONERAÇÃO** ad nutum de todos os servidores municipais em exercício de cargos de provimento em comissão e funções de confiança (funções gratificadas) perante a administração direta e indireta do município de São Sebastião a partir de 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:187E7D34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 271/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 06 de maio de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **ENFERMEIRA,** com carga horária de 30h/semanais, a Sra. **ADERLLANE YAHSMINNE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.550.654-90 e RG nº 3226016-4 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 27 de maio de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:D478E883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 272/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 06 de maio de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROCURADOR JURÍDICO,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **CLEDSON DA FÔNSECA CALAZANS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.626.684-22 e RG nº 98001226836 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 27 de maio de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E1FF95DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 273/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 06 de maio de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **CRISTIANO VILENA ANDRADE SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.456.474-13 e RG nº 2000003040245 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 27 de maio de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:59DF619B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 159/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PSICÓLOGA,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **ANNE KAROLINE CAVALCANTE TEMÓTEO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.372.304-42 e RG nº 1817000 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:C1281543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 154/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **BRUNO SIMPLÍCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.195.824-00 e RG nº 3486873-9 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E201306C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 162/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MOTORISTA – CATEGORIA D,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **CÍCERO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.453.274-10 e RG nº 4296215-3 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E3795F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 161/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MOTORISTA – CATEGORIA D,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **DILEANDRO FREITAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.671.804-95 e RG nº 2002006023694 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:2F11DFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 150/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **DIVANETE MARIA COSTA LIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.288.244-84 e RG nº 50.483.763-1 SSP/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:2DB128B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 156/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **FLÁVIO NUNES BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.745.224-97 e RG nº 3833461-5 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:FEEDC4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 158/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PSICÓLOGA,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **HELLEN CAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.559.384-07 e RG nº 3361249-8 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:C28F9402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 160/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **TRATORISTA,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **JACKSON ALVES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.888.264-09 e RG nº 3907902-3 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:799B26D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 152/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **JOSÉ LEDESVAN GOMES DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.752.234-18 e RG nº 3349601-3 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:0CC0A915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 151/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **SEBASTIÃO BATISTA DA ROCHA JUNIÓR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.221.344-41 e RG nº 7745013 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:2CDC9F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 153/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **SOCORRO DA SILVA MORAES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.114.274-74 e RG nº 7.866.184 SDS/PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:F913ACEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 157/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **ULISSES ANTONIO DOS SANTOS GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.257.554-07 e RG nº 3548924-3 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:F32C48B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 155/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **WILSON NUNES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.318.714-04 e RG nº 3255641-1 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A833D254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 223/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **COVEIRO,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **ADAILTON SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.556.874-56 e RG nº 33643199 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:502D1A22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 221/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **ADRIANA ALEXANDRE DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.424.524-75 e RG nº 3021603-6 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:9FF3A4A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 205/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSOR DE HISTÓRIA,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.512.374-03 e RG nº 2003001167299 SJDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:D05D6CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 220/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **ANGELINA DOS SANTOS FARIAS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.623.414-94 e RG nº 2132037 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:9FB109CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 188/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MOTORISTA ESCOLAR,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **ANTONIO ARLINDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.022.454-47 e RG nº 2014176 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A87A08C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 207/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE HISTÓRIA,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **BRENDA THAYNE CAVALCANTE ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.285.204-40 e RG nº 32318855 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:8F631787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 179/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **CLEDIVÂNIA ARAÚJO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.937.724-88 e RG nº 3436057-3 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:5A62F173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 180/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **DIÔGO RICARDO SOUZA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.739.034-86 e RG nº 3231035-8 SCJDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:6C41DF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 198/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, o Sr. **EDINILTON DOS SANTOS TELES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.367.175-53 e RG nº 1.234.066 SSP/SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:39E06684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 215/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.709.734-80 e RG nº 2.106.771 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:FD7E6131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 195/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **ELICLEIDE DOS SANTOS INACIO CORREIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.843.894-33 e RG nº 3022239-7 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:601BD2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 182/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **ELIELSON OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.168.294-37 e RG nº 38.31470-3 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:D5613D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 202/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **ELISLAINE SILVA SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.842.084-05 e RG nº 1.807.749 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:46B1467E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 200/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **EMYLLE CRISTINA COSTA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.435.044-69 e RG nº 3073399-5 SCJDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B0024142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 183/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **ERICK VIANA NOBRE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.739.154-08 e RG nº 3744782-3 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A6E78ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 193/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que

lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **GIRLAIDE DOS SANTOS GOMES BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.843.934-65 e RG nº 30938783 SCJDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:95BBA3AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 201/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **GLAYCE DE LIMA MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.320.524-99 e RG nº 3279433-9 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:58789FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 212/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.322.824-26 e RG nº 3184530-4 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A3DD450F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 214/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSOR DE ARTES,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **ÍGOR AUGUSTO DA SILVA DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.521.954-26 e RG nº 2008837 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:679219E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 206/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE INGLÊS,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **ISABEL CRISTINA DE LIMA LOPES ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.363.804-70 e RG nº 3256253-5 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:832C6B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 224/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **IZAIAS DE FARIAS MARINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.348.804-06 e RG nº 4106829-7 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:866C30C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 213/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **JAKCELY SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.042.474-59 e RG nº 3385063-1 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E8AEC7D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 219/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **JÉSSICA LETÍCIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.184.724-79 e RG nº 3631074-3 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:8D5AB1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 209/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **JONATHAN GARCIA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.353.484-77 e RG nº 3358147-9 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CB74EF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 197/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, o Sr. **JOSÉ ILARO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.840.904-36 e RG nº 1584446 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:3AB5AB99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 222/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **COVEIRO,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **JOSÉ JEFFERSON ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.364.324-50 e RG nº 3325585-7 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:7A125F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 192/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **JOSEFA FABIANA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.023.304-07 e RG nº 2005419 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:59221B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 196/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.584.464-46 e RG nº 1.707.658 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:DBBEA4B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 194/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **JOYCE ANNE DE LIRA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.877.274-22 e RG nº 3513736-3 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:3CDA5D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 186/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **KELLY GOMES DA SILVA ALCANTARA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.519.784-36 e RG nº 3214706-6 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:98246A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 184/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **LAILSON LAUDELINO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.262.864-09 e RG nº 3540721-2 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:AA2FB40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 189/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **ENFERMEIRA,** com carga horária de 30h/semanais, a Sra. **LEILANE CAMILA FERREIRA DE LIMA FRANCISCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.946.624-00 e RG nº 32719817 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:281E5CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 176/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **LETÍCIA LEÃO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.403.154-81 e RG nº 3579819-0 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:DF3DC9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 177/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **LÍDICE ANGELINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.182.344-94 e RG nº 3298380-8 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E0686E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 208/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **LUCIANA CLÁUDIA DA SILVA RAMOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.131.114-11 e RG nº 1.744.568 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:72C41DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 216/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **LUCIENE SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 827.372.744-00 e RG nº 1.146.730 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:065A3EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 181/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **MARCONE BARBOSA FRANÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.540.674-00 e RG nº 3683878-0 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:150C1D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 187/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **MARCOS ALFREDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.308.768-60 e RG nº 4202468-4 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:9168C199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 190/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.243.624-20 e RG nº 3769085-0 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:47EEBBAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 404/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **MARIA DE LOURDES EMÍDIO OLIMPIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.522.324-97 e RG nº 2.384.234 SSDS/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 03 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CBFC6994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 178/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **MARIA VANÊSSA DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.265.774-08 e RG nº 3521574-7 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:3D2164B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 175/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **RAFAELA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.106.074-60 e RG nº 3567642-6 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:9E43DCAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 218/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.009.744-27 e RG nº 2031949 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B9E80946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 199/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **RAYANNE FRANCIELLY TAVARES LIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.575.114-43 e RG nº 3353285-0 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:87DE3DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 191/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MOTORISTA ESCOLAR,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **ROBERIO FARIAS LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.714.284-60 e RG nº 1946318 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:7314C76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 204/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **SATURNINO TAVARES SILVA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.781.614-89 e RG nº 3402940-0 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:1C02C82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 217/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste

Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com carga horária de 25h/semanais, a Sra. **VALDICE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.006.544-40 e RG nº 3783760-5 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:7734F508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 211/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **VANICLÉIA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.540.044-03 e RG nº 55.143.656-6 SSP/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:37523B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 403/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **VIVIANE DA SILVA WANDERLEY**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.782.164-83 e RG nº 1548607 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 03 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:39476922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 462/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **VIGILANTE,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **ALAN DE MELO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.008.094-79 e RG nº 2002001014549 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:C1F5C46C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 460/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **ENGENHEIRO CIVIL,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **ALDAIR SANTOS DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.521.324-79 e RG nº 3795451-2 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:02C1FA65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 463/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

EDUCACIONAL, com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **JOSÉ CÍCERO DE SOUZA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.480.554-08 e RG nº 3083814-2 SCJDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:7D84A5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 464/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **VIGILANTE,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **JOSENILDO SILVA SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.019.234-56 e RG nº 2019121 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:FA17058E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 475/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AGENTE ADMNISTRATIVO**, com carga horária de 40hs/semanais, o Sr. **DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 123.284.464-00 e RG nº 38425688 SEDS/AL.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 05 de novembro de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:2DE9CFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 465/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **RENATO BONFIM DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.425.014-05 e RG nº 3987653-5 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B6B52B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 461/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **TATIANA SOARES DE ASSIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.881.994-06 e RG nº 3799506-5 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A4C26A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 522/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MOTORISTA – CATEGORIA D,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **ADEMILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.805.994-94 e RG nº 1763721 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:875F1AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 531/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE HISTÓRIA,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **ANA PAULA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.222.174-39 e RG nº 3635272-1 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 23 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B04938F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 530/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **CONTADOR,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.185.154-40 e RG nº 36368512 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 23 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A2C7F05F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 514/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 11 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MÉDICO ORTOPEDISTA,** com carga horária de 20h/semanais, o Sr. **BRUNO LUIS CORREIA LEÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.896.354-67 e RG nº 2055691 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 21 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E2080C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 532/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **CINDIA MARIA BRAGA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.841.794-28 e RG nº 3161578-3 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 23 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:6559ADCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 513/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 11 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **DAIANA DA SILVA SANTOS LINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.558.684-89 e RG nº 3476584-0 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:2ADAF4F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 523/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MOTORISTA – CATEGORIA D,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **EMANUEL JULIO DE MELO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.866.524-00 e RG nº 2105772 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:5789855E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 520/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **GEOVANIA PEREIRA DE ALCANTARA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.872.874-42 e RG nº 4083379-8 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:8AEDAC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 516/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **JAELSON DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.177.454-70 e RG nº 3132399-5 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:F717229A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 521/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MOTORISTA – CATEGORIA D,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **JOHN LENNON WILLY DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.775.244-03 e RG nº 3419524-6 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:DC0503B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 518/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **KARINE BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.802.714-27 e RG nº 3354107-8 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:9468A9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 517/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **KLEBSON BARBOSA NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.248.604-70 e RG nº 3435410-7 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:277DADE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 519/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **MARCIO ALAN ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.886.784-92 e RG nº 3862382-0 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:3ADD68F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 515/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 11 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **MOTORISTA – CATEGORIA D,** com carga horária de 40h/semanais, o Sr. **RUBENS JOSÉ DE ALCANTARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.267.334-87 e RG nº 1184026 SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:4B38DC99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 538/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **NIREIDE SILVA SANTOS LINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.249.664-69 e RG nº 3521762-6 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 29 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:21BFDBC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 537/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **PROFESSORA DE ARTES,** com carga horária de 20h/semanais, a Sra. **FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.730.713-77 e RG nº 4156377-8 SESP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 29 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:6D261779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 536/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação de aprovados no concurso público realizado em 2019 afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer a função de **GARI,** com carga horária de 40h/semanais, a Sra. **JÉSSICA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.608.544-45 e RG nº 3358645-4 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 29 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:733FEE9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGM/PMTV. **A PREFEITURA MUNICIPAL de TEOTÔNIO VILELA** torna público para conhecimento dos interessados a revogação do Contrato nº 303/2020 oriundo da **DISPENSA N° 037/2020 –** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E ÓLEO)**. Maiores Informações no departamento de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00, 13:00 às 16:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.
Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:A8F85247

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 748, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E TERMINAL RODOVIÁRIO QUE ESPECIFICA**"**.

Prefeito do Município de **VIÇOSA/AL DANIEL DAVID VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica denominado de Avenida Olga de Vasconcelos Acioli o logradouro público municipal com a seguinte descrição: "Avenida principal do Conjunto Santa Ana, entrada pela rodovia de acesso a Pindoba e Mar Vermelho, finalizando no Conjunto Santo Antônio.
Art. 2º. Fica denominado de Avenida Ten/Cel-EB Pedro Jerônimo dos Santos o logradouro público municipal com a seguinte descrição: "Estrada de acesso ao Assentamento Quinta da Serra".
Art. 3º Fica denominado de Terminal de Passageiros Prefeito Aloísio de Almeida Vasconcelos o Terminal localizado na Avenida Firmino Maia.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Certifico que este DECRETO foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 22/12/2020 e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:FF0F0626

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: MARIA SALETE CEZÁRIO DE LIMA, CPF 842.359.694-04.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: MARIA CÍCERA DA SILVA, CPF 053.223.984-90.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: EVERALDO GOMES PEREIRA, CPF 133.820.714-87.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: NELMA LÚCIA FONTES PEREIRA, CPF 678.034.404-44.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: MARIA SOCORRO ROSA BEZERRA, CPF 681.428.038-87.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: LETÍCIA ROSENDO CORREIA SOUZA, CPF 090.996.444-00.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: MARIA QUITÉRIA DE SOUZA DOS SANTOS, CPF 073.385.474-59.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: MERY STEPHANY FREITAS DA SILVA, CPF 108.149.414-00.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: JAILMA BOMFIM MACEDO, CPF 483.896.334-34.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: DARLYSTON TUNAY LIMA SANTOS, CPF 115.655.364-44.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: MARIA DE LOURDES DE MELO SILVA, CPF 038.790.774-28.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, CPF 047.547.954-82.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: GILVAN ALVES DOS SANTOS, CPF 208.450.904-10. OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: SIMONE VITURINO DA SILVA, CPF 058.249.384-66. OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: QUITÉRIA BATISTA OLIVEIRA, CPF 861.024.194-72.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LANCHONETE) – ESPAÇO Nº02.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: JIVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF 086.918.064-94.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LANCHONETE E RESTAURANTE) – ESPAÇO DO TERMINAL DE TÁXI.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: QUITÉRIA BATISTA OLIVEIRA, CPF 861.024.194-72.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LANCHONETE) – ESPAÇO Nº02.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS, CPF 057.501.914-00.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LANCHONETE) – ESPAÇO Nº03.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CPF 044.538.394-13.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LANCHONETE) – ESPAÇO Nº06.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: JÉSSICA RAFAELLA GOES DA SILVA, CPF 073.293.124-01.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LANCHONETE) – ESPAÇO Nº01.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: LUELLY ALVES DE FRANÇA E SILVA, CPF 116.561.994-67.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LANCHONETE) – ESPAÇO Nº04.
David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CNPJ 12.333.746/0001-04;
PERMISSIONÁRIO: VANILZA JÚLIA DE LIMA DOS SANTOS, CNPJ 33.114.185/0001-14.
OBJETO: USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (LANCHONETE) – ESPAÇO Nº05.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2020

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:CE2B68A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO I - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

CNPJ: 12.207.544/0001-08		**Orçamento 2021**	
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200		**Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**	
Bairro: CENTRO			
Receitas		**Despesas**	
RECEITAS CORRENTES	**33.859.188,79**	**DESPESAS CORRENTES**	**31.856.872,40**
Impostos, Taxas e ContribuiÁies de Melhori	**1.481.052,01**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**18.229.962,79**
Contribuições	**1.196.331,40**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**7.107,95**
Receita Patrimonial	**1.927.940,00**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**13.619.801,66**
TransferÍncias Correntes	**27.192.248,18**		
Outras Receitas Correntes	**2.061.617,20**		
RECEITAS CORRENTES INTRA-OR«AMENT¡	**1.293.325,47**		
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentá	**1.293.325,47**		
Sub-Total	**35.152.514,26**	**Sub-Total**	**31.856.872,40**
Receitas		**Despesas**	
RECEITAS DE CAPITAL	**8.298.793,65**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**8.624.783,84**
TransferÍncias de Capital	**8.298.793,65**	**INVESTIMENTOS**	**8.269.353,09**
		AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍV	**355.430,75**
Sub-Total	**8.298.793,65**	**Sub-Total**	**8.624.783,84**
Resumo			
Receitas		**Despesas**	
Receitas Correntes	**35.152.514,26**	**Despesas Correntes**	**31.856.872,40**
Receitas de Capital	**8.298.793,65**	**Despesas de Capital**	**8.624.783,84**
Deduções da Receita	**-2.174.362,07**	**Reserva de Contigência**	**795.289,60**
Total	**41.276.945,84**	**Total**	**41.276.945,84**

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:38E56630

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO IV - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

CNPJ: 12.207.544/0001-08		
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200		
Bairro: CENTRO	**Anexo VI -**	**Programa de Governo**
Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO		
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.000.0000.0000	Legislativo	889.504,28
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	889.504,28
01.031.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	889.504,28
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	889.504,28
Total da Unidade:		**889.504,28**
Total do Órgão:		**889.504,28**
Total do Poder:		**889.504,28**
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO		
Órgão: 02 - PREFEITURA		
Unidade: 0220 - GABINETE DO PREFEITO		
04.000.0000.0000	Administração	403.071,41
04.122.0000.0000	Administração Geral	403.071,41
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	403.071,41
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	403.071,41
Total da Unidade:		**403.071,41**
Total do Órgão:		**403.071,41**
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.000.0000.0000	Administração	2.206.190,60
04.122.0000.0000	Administração Geral	2.206.190,60
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.206.190,60
04.122.0001.1022	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	565.235,00
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.640.955,60
Total da Unidade:		**2.206.190,60**
Total do Órgão:		**2.206.190,60**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.000.0000.0000	Administração	627.452,36
04.123.0000.0000	Administração Financeira	627.452,36
04.123.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	627.452,36
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	627.452,36

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	362.538,70
28.123.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	362.538,70
28.123.0000.0000	Administração Financeira	362.538,70
28.123.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	362.538,70
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	61.846,43
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	61.846,43
99.999.0010.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	61.846,43
99.999.0010.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	61.846,43
Total da Unidade:		**1.051.837,49**
Total do Órgão:		**1.051.837,49**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
Unidade: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
12.000.0000.0000	Educação	457.173,96
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	457.173,96
12.361.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	405.470,95
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	405.470,95
12.361.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	51.703,01
12.361.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.703,01
Total da Unidade:		**457.173,96**
Unidade: 0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
12.000.0000.0000	Educação	9.934.507,52
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	7.185.960,26
12.361.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	7.185.960,26
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	818.747,75
12.361.0002.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	124.924,65
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	2.464.596,95
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB - CACS	51.703,01
12.361.0002.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	3.725.987,90
12.365.0000.0000	Educação Infantil	1.652.419,36
12.365.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.652.419,36
12.365.0002.1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES	165.412,26
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	420.719,82
12.365.0002.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLA - 60%	328.839,22
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60%	737.448,06
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	548.063,96
12.366.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	548.063,96
12.366.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DO EJA - 60%	328.839,22
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DO EJA - 40%	219.224,74
12.367.0000.0000	Educação Especial	548.063,94
12.367.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	548.063,94
12.367.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	328.839,22
12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - 40%	219.224,72
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
Total da Unidade:		**9.934.507,52**
Unidade: 0552 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.000.0000.0000	Educação	4.420.010,01
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	224.535,14
12.306.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	224.535,14
12.306.0002.2014	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	224.535,14
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	3.609.979,72
12.361.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.609.979,72
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	165.154,35
12.361.0002.1008	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	212.609,14
12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PROINFANCIA	118.366,09
12.361.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	560.584,60
12.361.0002.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EDUCACIONAIS MUNICIPAL	2.250.017,18
12.361.0002.2013	PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	98.914,47
12.361.0002.2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	17.902,12
12.361.0002.2037	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	142.261,41
12.361.0002.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	44.170,36
12.362.0000.0000	Ensino Médio	522.415,01
12.362.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	522.415,01
12.362.0002.2050	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	522.415,01
12.365.0000.0000	Educação Infantil	63.080,14
12.365.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	63.080,14
12.365.0002.2021	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	63.080,14
Total da Unidade:		**4.420.010,01**
Unidade: 0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	964.523,45
27.122.0000.0000	Administração Geral	51.703,04
27.122.0007.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	51.703,04
27.122.0007.2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	51.703,04
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	912.820,41
27.812.0007.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	912.820,41
27.812.0007.1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	520.810,36
27.812.0007.1021	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	359.695,00
27.812.0007.2044	APOIO AO ESPORTE AMADOR	32.315,05
Total da Unidade:		**964.523,45**
Total do Órgão:		**15.776.214,94**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
Unidade: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.000.0000.0000	Urbanismo	2.667.558,32
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.210.494,16
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.210.494,16
15.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANI	2.210.494,16
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	457.064,16
15.451.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	457.064,16

15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	196.039,75
15.451.0005.1010	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS	152.663,38
15.451.0005.1011	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	88.361,03
15.451.0005.1023	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO ACESSO DA CIDADE	20.000,00
25.000.0000.0000	Energia	233.511,27
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	233.511,27
25.752.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	233.511,27
25.752.0005.1007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	233.511,27
Total da Unidade:		**2.901.069,59**
Total do Órgão:		**2.901.069,59**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.000.0000.0000	Saúde	685.141,50
10.122.0000.0000	Administração Geral	351.254,54
10.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	351.254,54
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	351.254,54
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	11.703,01
10.125.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	11.703,01
10.125.0004.6033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	11.703,01
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	322.183,95
10.305.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	322.183,95
10.305.0004.5006	MELHORIAS HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	322.183,95
17.000.0000.0000	Saneamento	522.705,73
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	522.705,73
17.512.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	522.705,73
17.512.0004.5004	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	118.366,09
17.512.0004.5005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	212.075,27
17.512.0004.5008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	192.264,37
Total da Unidade:		**1.207.847,23**
Unidade: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.000.0000.0000	Saúde	8.597.522,49
10.122.0000.0000	Administração Geral	440.000,00
10.122.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	440.000,00
10.122.0004.6500	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL D	440.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	6.684.229,49
10.301.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	6.684.229,49
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.223.842,18
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	424.872,17
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.5013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	214.334,55
10.301.0004.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	513.476,61
10.301.0004.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	1.247.771,68
10.301.0004.6006	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	407.113,05
10.301.0004.6007	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE BUCAL	173.275,93
10.301.0004.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.417.160,05
10.301.0004.6012	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	51.703,02
10.301.0004.6038	BLOCO CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	66.063,85
10.301.0004.6042	BLOCO CUSTEIO - NASF	464.295,28
10.301.0004.6043	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	111.586,27
10.301.0004.6048	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE S	116.285,85
10.301.0004.6060	MANUTENÇÃO DAS ACÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(ATENÇÃO BÁSICA)	72.449,00
10.301.0004.6501	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19	180.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	495.035,08
10.302.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	495.035,08
10.302.0004.6005	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PRODECIMENTOS NO MAC	370.879,09
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REDE CEGONHA	51.703,01
10.302.0004.6061	MANUTENÇÃO DAS ACÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(MAC)	72.452,98
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapéutico	509.536,18
10.303.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	509.536,18
10.303.0004.5014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	195.000,00
10.303.0004.5015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	40.000,00
10.303.0004.6014	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	77.934,15
10.303.0004.6045	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	51.703,03
10.303.0004.6063	MANUTENÇÃO DAS ACÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(PRÓ-SAÚDE)	72.449,00
10.303.0004.6064	MANUTENÇÃO DAS ACÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	72.450,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	396.272,74
10.304.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	396.272,74
10.304.0004.6015	BLOCO CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANI	165.001,18
10.304.0004.6016	BLOCO CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	231.271,56
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	72.449,00
10.305.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	72.449,00
10.305.0004.6062	MANUTENÇÃO DAS ACÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	72.449,00
Total da Unidade:		**8.597.522,49**
Total do Órgão:		**9.805.369,72**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
08.000.0000.0000	Assistência Social	538.108,02
08.122.0000.0000	Administração Geral	512.255,98
08.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	512.255,98
08.122.0001.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA S	512.255,98
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	25.852,04
08.125.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	25.852,04
08.125.0003.6040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.852,04
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
16.000.0000.0000	Habitação	254.841,89
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	254.841,89
16.482.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	254.841,89
16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	254.841,89
Total da Unidade:		**792.949,91**

Unidade: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.000.0000.0000	Assistência Social	1.923.857,38
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.297.988,08
08.244.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	1.297.988,08
08.244.0003.6010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.158,93
08.244.0003.6020	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (CRAS/PAIF)	399.902,59
08.244.0003.6021	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	114.821,09
08.244.0003.6022	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD/P	102.464,16
08.244.0003.6023	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	77.555,05
08.244.0003.6029	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	32.316,13
08.244.0003.6032	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTA BÁSICA, URNA MORTUÁRIA, ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL E A	144.313,89
08.244.0003.6034	PROGRAMA DE CONCESSAO DE BRINDES EM DATAS COMEMORATIVAS	57.475,01
08.244.0003.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	8.000,00
08.244.0003.6037	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	125.981,23
08.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	625.869,30
08.451.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	625.869,30
08.451.0003.7001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CR	205.540,00
08.451.0003.7002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊN	205.540,00
08.451.0003.7003	CONSTRUÇÃO DA CASA DA SOPA	214.789,30
Total da Unidade:		**1.923.857,38**
Unidade: 0882 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		
08.000.0000.0000	Assistência Social	88.957,64
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	88.957,64
08.243.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	88.957,64
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	72.720,29
08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.237,35
Total da Unidade:		**88.957,64**
Total do Órgão:		**2.805.764,93**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.000.0000.0000	Cultura	558.703,98
13.122.0000.0000	Administração Geral	133.599,13
13.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	133.599,13
13.122.0001.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	133.599,13
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	425.104,85
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0006.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	425.104,85
13.392.0006.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	157.635,18
13.392.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	267.469,67
Total da Unidade:		**558.703,98**
Total do Órgão:		**558.703,98**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM		
Unidade: 1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM		
20.000.0000.0000	Agricultura	691.885,38
20.122.0000.0000	Administração Geral	412.596,97
20.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	412.596,97
20.122.0001.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E C	412.596,97
20.606.0000.0000	Extensão Rural	230.813,66
20.606.0008.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	230.813,66
20.606.0008.1020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	230.813,66
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	48.474,75
20.608.0008.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	48.474,75
20.608.0008.2045	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	48.474,75
Total da Unidade:		**691.885,38**
Total do Órgão:		**691.885,38**
Órgão: 12 - IAPREJAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
Unidade: 1212 - IAPREJAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
09.000.0000.0000	Previdência Social	3.048.619,96
09.271.0000.0000	Previdência Básica	306.372,08
09.271.0009.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	306.372,08
09.271.0009.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IAPREJAL	306.372,08
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	2.742.247,88
09.272.0009.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	2.742.247,88
09.272.0009.6050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO R	2.742.247,88
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	733.443,17
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	733.443,17
99.999.0010.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	733.443,17
99.999.0010.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	733.443,17
Total da Unidade:		**3.782.063,13**
Total do Órgão:		**3.782.063,13**
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
Unidade: 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
04.000.0000.0000	Administração	78.681,79
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
04.124.0000.0000	Controle Interno	78.681,79
04.124.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	78.681,79
04.124.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTERNO	78.681,79
Total da Unidade:		**78.681,79**
Total do Órgão:		**78.681,79**
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Unidade: 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
15.000.0000.0000	Urbanismo	137.602,63
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	137.602,63
15.451.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	137.602,63
15.451.0005.2034	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	137.602,63
26.000.0000.0000	Transporte	148.097,58
26.122.0000.0000	Administração Geral	148.097,58
26.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	148.097,58
26.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	148.097,58

Total da Unidade:		**285.700,21**
Total do Órgão:		**285.700,21**
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Unidade: 1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.000.0000.0000	Administração	40.888,39
04.122.0000.0000	Administração Geral	40.888,39
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	40.888,39
04.122.0001.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	40.888,39
Total da Unidade:		**40.888,39**
Total do Órgão:		**40.888,39**
Total do Poder:		**40.387.441,56**

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E7C62B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO V - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orçamento 2021					
CNPJ: 12.207.544/0001-08					
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200		Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial			
Bairro: CENTRO					
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
01.031.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
04.000.00000000	Administração	2.791.049,55	565.235,00	0,00	3.356.284,55
04.122.0000.0000	Administração Geral	2.084.915,40	565.235,00	0,00	2.650.150,40
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.084.915,40	565.235,00	0,00	2.650.150,40
04.122.0001.1022	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	565.235,00	0,00	565.235,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	403.071,41	0,00	0,00	403.071,41
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.640.955,60	0,00	0,00	1.640.955,60
04.122.0001.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	40.888,39	0,00	0,00	40.888,39
04.123.0000.0000	Administração Financeira	627.452,36	0,00	0,00	627.452,36
04.123.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	627.452,36	0,00	0,00	627.452,36
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	627.452,36	0,00	0,00	627.452,36
04.124.0000.0000	Controle Interno	78.681,79	0,00	0,00	78.681,79
04.124.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	78.681,79	0,00	0,00	78.681,79
04.124.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTE	78.681,79	0,00	0,00	78.681,79
08.000.00000000	Assistência Social	1.925.053,74	625.869,30	0,00	2.550.923,04
08.122.0000.0000	Administração Geral	512.255,98	0,00	0,00	512.255,98
08.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	512.255,98	0,00	0,00	512.255,98
08.122.0001.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDO TRABALHO E ASS	512.255,98	0,00	0,00	512.255,98
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	25.852,04	0,00	0,00	25.852,04
08.125.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	25.852,04	0,00	0,00	25.852,04
08.125.0003.6040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.852,04	0,00	0,00	25.852,04
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	88.957,64	0,00	0,00	88.957,64
08.243.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	88.957,64	0,00	0,00	88.957,64
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	72.720,29	0,00	0,00	72.720,29
08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.237,35	0,00	0,00	16.237,35
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.297.988,08	0,00	0,00	1.297.988,08
08.244.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	1.297.988,08	0,00	0,00	1.297.988,08
08.244.0003.6010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.158,93	0,00	0,00	235.158,93
08.244.0003.6020	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (CRAS/PAIF)	399.902,59	0,00	0,00	399.902,59
08.244.0003.6021	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA C	114.821,09	0,00	0,00	114.821,09
08.244.0003.6022	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNI	102.464,16	0,00	0,00	102.464,16
08.244.0003.6023	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	77.555,05	0,00	0,00	77.555,05
08.244.0003.6029	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	32.316,13	0,00	0,00	32.316,13
08.244.0003.6032	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTA BÁSICA, URNA MORTUÁRIA, ENXOVAL, ALUGUEL	144.313,89	0,00	0,00	144.313,89
08.244.0003.6034	PROGRAMA DE CONCESSAO DE BRINDES EM DATAS COMEMORATIVAS	57.475,01	0,00	0,00	57.475,01
08.244.0003.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.244.0003.6037	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	125.981,23	0,00	0,00	125.981,23
08.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	625.869,30	0,00	625.869,30
08.451.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	0,00	625.869,30	0,00	625.869,30
08.451.0003.7001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA S	0,00	205.540,00	0,00	205.540,00
08.451.0003.7002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	0,00	205.540,00	0,00	205.540,00
08.451.0003.7003	CONSTRUÇÃO DA CASA DA SOPA	0,00	214.789,30	0,00	214.789,30
09.000.00000000	Previdência Social	3.048.619,96	0,00	0,00	3.048.619,96
09.271.0000.0000	Previdência Básica	306.372,08	0,00	0,00	306.372,08
09.271.0009.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	306.372,08	0,00	0,00	306.372,08
09.271.0009.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IAPREJAL	306.372,08	0,00	0,00	306.372,08
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	2.742.247,88	0,00	0,00	2.742.247,88
09.272.0009.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	2.742.247,88	0,00	0,00	2.742.247,88
09.272.0009.6050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍ	2.742.247,88	0,00	0,00	2.742.247,88
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado

10.000.00000000	Saúde	6.862.431,14	2.420.232,85	0,00	9.282.663,99
10.122.0000.0000	Administração Geral	791.254,54	0,00	0,00	791.254,54
10.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	351.254,54	0,00	0,00	351.254,54
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	351.254,54	0,00	0,00	351.254,54
10.122.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
10.122.0004.6500	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	11.703,01	0,00	0,00	11.703,01
10.125.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	11.703,01	0,00	0,00	11.703,01
10.125.0004.6033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	11.703,01	0,00	0,00	11.703,01
10.301.0000.0000	Atenção Básica	4.821.180,59	1.863.048,90	0,00	6.684.229,49
10.301.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	4.821.180,59	1.863.048,90	0,00	6.684.229,49
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	1.223.842,18	0,00	1.223.842,18
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	424.872,17	0,00	424.872,17
10.301.0004.5013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	214.334,55	0,00	214.334,55
10.301.0004.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	513.476,61	0,00	0,00	513.476,61
10.301.0004.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	1.247.771,68	0,00	0,00	1.247.771,68
10.301.0004.6006	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	407.113,05	0,00	0,00	407.113,05
10.301.0004.6007	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE BUCAL	173.275,93	0,00	0,00	173.275,93
10.301.0004.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.417.160,05	0,00	0,00	1.417.160,05
10.301.0004.6012	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	51.703,02	0,00	0,00	51.703,02
10.301.0004.6038	BLOCO CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	66.063,85	0,00	0,00	66.063,85
10.301.0004.6042	BLOCO CUSTEIO - NASF	464.295,28	0,00	0,00	464.295,28
10.301.0004.6043	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	111.586,27	0,00	0,00	111.586,27
10.301.0004.6048	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO B	116.285,85	0,00	0,00	116.285,85
10.301.0004.6060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(ATENÇÃO BÁSIC	72.449,00	0,00	0,00	72.449,00
10.301.0004.6501	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	495.035,08	0,00	0,00	495.035,08
10.302.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	495.035,08	0,00	0,00	495.035,08
10.302.0004.6005	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PRODECIMENTOS N	370.879,09	0,00	0,00	370.879,09
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REDE CEGONHA	51.703,01	0,00	0,00	51.703,01
10.302.0004.6061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(MAC)	72.452,98	0,00	0,00	72.452,98
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapéutico	274.536,18	235.000,00	0,00	509.536,18
10.303.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	274.536,18	235.000,00	0,00	509.536,18
10.303.0004.5014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTI	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
10.303.0004.5015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.303.0004.6014	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	77.934,15	0,00	0,00	77.934,15
10.303.0004.6045	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	51.703,03	0,00	0,00	51.703,03
10.303.0004.6063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(PRÓ-SAÚDE)	72.449,00	0,00	0,00	72.449,00
10.303.0004.6064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(ASSISTÊNCIA FA	72.450,00	0,00	0,00	72.450,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	396.272,74	0,00	0,00	396.272,74
10.304.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	396.272,74	0,00	0,00	396.272,74
10.304.0004.6015	BLOCO CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂ	165.001,18	0,00	0,00	165.001,18
10.304.0004.6016	BLOCO CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	231.271,56	0,00	0,00	231.271,56
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	72.449,00	322.183,95	0,00	394.632,95
10.305.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	72.449,00	322.183,95	0,00	394.632,95
10.305.0004.5006	MELHORIAS HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	322.183,95	0,00	322.183,95
10.305.0004.6062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(VIGILÂNCIA EM S	72.449,00	0,00	0,00	72.449,00
12.000.00000000	Educação	13.206.477,25	1.605.214,24	0,00	14.811.691,49
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	224.535,14	0,00	0,00	224.535,14
12.306.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	224.535,14	0,00	0,00	224.535,14
12.306.0002.2014	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	224.535,14	0,00	0,00	224.535,14
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	9.813.311,96	1.439.801,98	0,00	11.253.113,94
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.361.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	405.470,95	0,00	0,00	405.470,95
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ES	405.470,95	0,00	0,00	405.470,95
12.361.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.407.841,01	1.439.801,98	0,00	10.847.642,99
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	818.747,75	0,00	818.747,75
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	165.154,35	0,00	165.154,35
12.361.0002.1008	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	0,00	212.609,14	0,00	212.609,14
12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PROINFANCIA	0,00	118.366,09	0,00	118.366,09
12.361.0002.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	124.924,65	0,00	124.924,65
12.361.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	560.584,60	0,00	0,00	560.584,60
12.361.0002.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EDUCACIONAIS MUNICIPAL	2.250.017,18	0,00	0,00	2.250.017,18
12.361.0002.2013	PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENT	98.914,47	0,00	0,00	98.914,47
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	2.464.596,95	0,00	0,00	2.464.596,95
12.361.0002.2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	17.902,12	0,00	0,00	17.902,12
12.361.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.703,01	0,00	0,00	51.703,01
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB - CACS	51.703,01	0,00	0,00	51.703,01
12.361.0002.2037	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	142.261,41	0,00	0,00	142.261,41
12.361.0002.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	44.170,36	0,00	0,00	44.170,36
12.361.0002.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	3.725.987,90	0,00	0,00	3.725.987,90
12.362.0000.0000	Ensino Médio	522.415,01	0,00	0,00	522.415,01
12.362.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	522.415,01	0,00	0,00	522.415,01
12.362.0002.2050	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	522.415,01	0,00	0,00	522.415,01
12.365.0000.0000	Educação Infantil	1.550.087,24	165.412,26	0,00	1.715.499,50
12.365.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.550.087,24	165.412,26	0,00	1.715.499,50
12.365.0002.1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES	0,00	165.412,26	0,00	165.412,26
12.365.0002.2021	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	63.080,14	0,00	0,00	63.080,14
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	420.719,82	0,00	0,00	420.719,82
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.365.0002.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLA - 60%	328.839,22	0,00	0,00	328.839,22

12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60%	737.448,06	0,00	0,00	737.448,06
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	548.063,96	0,00	0,00	548.063,96
12.366.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	548.063,96	0,00	0,00	548.063,96
12.366.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DO EJA - 60%	328.839,22	0,00	0,00	328.839,22
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DO EJA - 40%	219.224,74	0,00	0,00	219.224,74
12.367.0000.0000	Educação Especial	548.063,94	0,00	0,00	548.063,94
12.367.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	548.063,94	0,00	0,00	548.063,94
12.367.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	328.839,22	0,00	0,00	328.839,22
12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - 40%	219.224,72	0,00	0,00	219.224,72
13.000.00000000	Cultura	401.068,80	157.635,18	0,00	558.703,98
13.122.0000.0000	Administração Geral	133.599,13	0,00	0,00	133.599,13
13.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	133.599,13	0,00	0,00	133.599,13
13.122.0001.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURI	133.599,13	0,00	0,00	133.599,13
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	267.469,67	157.635,18	0,00	425.104,85
13.392.0006.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	267.469,67	157.635,18	0,00	425.104,85
13.392.0006.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	157.635,18	0,00	157.635,18
13.392.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	267.469,67	0,00	0,00	267.469,67
15.000.00000000	Urbanismo	2.348.096,79	457.064,16	0,00	2.805.160,95
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.210.494,16	0,00	0,00	2.210.494,16
15.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.210.494,16	0,00	0,00	2.210.494,16
15.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR	2.210.494,16	0,00	0,00	2.210.494,16
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	137.602,63	457.064,16	0,00	594.666,79
15.451.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	137.602,63	457.064,16	0,00	594.666,79
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	196.039,75	0,00	196.039,75
15.451.0005.1010	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS	0,00	152.663,38	0,00	152.663,38
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
15.451.0005.1011	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	0,00	88.361,03	0,00	88.361,03
15.451.0005.1023	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO ACESSO DA CIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0005.2034	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	137.602,63	0,00	0,00	137.602,63
16.000.00000000	Habitação	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
17.000.00000000	Saneamento	0,00	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0004.5004	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	0,00	118.366,09	0,00	118.366,09
17.512.0004.5005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	212.075,27	0,00	212.075,27
17.512.0004.5008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	192.264,37	0,00	192.264,37
20.000.00000000	Agricultura	461.071,72	230.813,66	0,00	691.885,38
20.122.0000.0000	Administração Geral	412.596,97	0,00	0,00	412.596,97
20.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	412.596,97	0,00	0,00	412.596,97
20.122.0001.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, IND	412.596,97	0,00	0,00	412.596,97
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	230.813,66	0,00	230.813,66
20.606.0008.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	0,00	230.813,66	0,00	230.813,66
20.606.0008.1020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	230.813,66	0,00	230.813,66
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	48.474,75	0,00	0,00	48.474,75
20.608.0008.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	48.474,75	0,00	0,00	48.474,75
20.608.0008.2045	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	48.474,75	0,00	0,00	48.474,75
25.000.00000000	Energia	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
25.752.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
25.752.0005.1007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
26.000.00000000	Transporte	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
26.122.0000.0000	Administração Geral	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
26.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
26.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
27.000.00000000	Desporto e Lazer	84.018,09	880.505,36	0,00	964.523,45
27.122.0000.0000	Administração Geral	51.703,04	0,00	0,00	51.703,04
27.122.0007.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	51.703,04	0,00	0,00	51.703,04
27.122.0007.2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	51.703,04	0,00	0,00	51.703,04
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	32.315,05	880.505,36	0,00	912.820,41
27.812.0007.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	32.315,05	880.505,36	0,00	912.820,41
27.812.0007.1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	520.810,36	0,00	520.810,36
27.812.0007.1021	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	359.695,00	0,00	359.695,00
27.812.0007.2044	APOIO AO ESPORTE AMADOR	32.315,05	0,00	0,00	32.315,05
28.000.00000000	Encargos Especiais	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
28.123.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
28.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
28.123.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
99.000.00000000	Reserva de Contigência	795.289,60	0,00	0,00	795.289,60
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	795.289,60	0,00	0,00	795.289,60
99.999.0010.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	795.289,60	0,00	0,00	795.289,60
99.999.0010.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	733.443,17	0,00	0,00	733.443,17
99.999.0010.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	61.846,43	0,00	0,00	61.846,43
Total:		32.960.778,50	7.953.628,64	362.538,70	41.276.945,84

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4598DA6D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO VI - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orçamento 2021				
CNPJ: 12.207.544/0001-08				
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200 Bairro: CENTRO	Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.0000.0000	Legislativo	889.504,28	0,00	889.504,28
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	889.504,28	0,00	889.504,28
01.031.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	889.504,28	0,00	889.504,28
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	889.504,28	0,00	889.504,28
04.000.0000.0000	Administração	3.356.284,55	0,00	3.356.284,55
04.122.0000.0000	Administração Geral	2.650.150,40	0,00	2.650.150,40
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.650.150,40	0,00	2.650.150,40
04.122.0001.1022	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	565.235,00	0,00	565.235,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	403.071,41	0,00	403.071,41
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI	1.640.955,60	0,00	1.640.955,60
04.122.0001.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA	40.888,39	0,00	40.888,39
04.123.0000.0000	Administração Financeira	627.452,36	0,00	627.452,36
04.123.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	627.452,36	0,00	627.452,36
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA	627.452,36	0,00	627.452,36
04.124.0000.0000	Controle Interno	78.681,79	0,00	78.681,79
04.124.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	78.681,79	0,00	78.681,79
04.124.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CON	78.681,79	0,00	78.681,79
08.000.0000.0000	Assistência Social	1.637.632,78	913.290,26	2.550.923,04
08.122.0000.0000	Administração Geral	512.255,98	0,00	512.255,98
08.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	512.255,98	0,00	512.255,98
08.122.0001.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRA	512.255,98	0,00	512.255,98
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	25.852,04	0,00	25.852,04
08.125.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	25.852,04	0,00	25.852,04
08.125.0003.6040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	25.852,04	0,00	25.852,04
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	88.957,64	0,00	88.957,64
08.243.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	88.957,64	0,00	88.957,64
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO	72.720,29	0,00	72.720,29
08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO AD	16.237,35	0,00	16.237,35
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	384.697,82	913.290,26	1.297.988,08
08.244.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	384.697,82	913.290,26	1.297.988,08
08.244.0003.6010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	235.158,93	0,00	235.158,93
08.244.0003.6020	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (CR	0,00	399.902,59	399.902,59
08.244.0003.6021	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉ	0,00	114.821,09	114.821,09
08.244.0003.6022	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍ	0,00	102.464,16	102.464,16
08.244.0003.6023	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	77.555,05	77.555,05
08.244.0003.6029	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESC	0,00	32.316,13	32.316,13
08.244.0003.6032	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTA BÁSICA, URNA MORTUÁRIA, ENXOVA	144.313,89	0,00	144.313,89
08.244.0003.6034	PROGRAMA DE CONCESSAO DE BRINDES EM DATAS COMEMORATIV	5.225,00	52.250,01	57.475,01
08.244.0003.6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0003.6037	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	125.981,23	125.981,23
08.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	625.869,30	0,00	625.869,30
08.451.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	625.869,30	0,00	625.869,30
08.451.0003.7001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS	205.540,00	0,00	205.540,00
08.451.0003.7002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPE	205.540,00	0,00	205.540,00
08.451.0003.7003	CONSTRUÇÃO DA CASA DA SOPA	214.789,30	0,00	214.789,30
09.000.0000.0000	Previdência Social	3.048.619,96	0,00	3.048.619,96
09.271.0000.0000	Previdência Básica	306.372,08	0,00	306.372,08
09.271.0009.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	306.372,08	0,00	306.372,08
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
09.271.0009.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IAPREJAL	306.372,08	0,00	306.372,08
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	2.742.247,88	0,00	2.742.247,88
09.272.0009.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	2.742.247,88	0,00	2.742.247,88
09.272.0009.6050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DE	2.742.247,88	0,00	2.742.247,88
10.000.0000.0000	Saúde	4.107.257,46	5.175.406,53	9.282.663,99
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	791.254,54	791.254,54
10.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	351.254,54	351.254,54
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	0,00	351.254,54	351.254,54
10.122.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	440.000,00	440.000,00
10.122.0004.6500	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂ	0,00	440.000,00	440.000,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	11.703,01	11.703,01
10.125.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	11.703,01	11.703,01
10.125.0004.6033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	11.703,01	11.703,01
10.301.0000.0000	Atenção Básica	3.158.765,44	3.525.464,05	6.684.229,49
10.301.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	3.158.765,44	3.525.464,05	6.684.229,49
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS	0,00	1.223.842,18	1.223.842,18
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE ACADEMIAS DE SAÚ	0,00	424.872,17	424.872,17
10.301.0004.5013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	7.193,90	207.140,65	214.334,55
10.301.0004.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	513.476,61	0,00	513.476,61
10.301.0004.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁ	1.247.771,68	0,00	1.247.771,68
10.301.0004.6006	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	407.113,05	0,00	407.113,05
10.301.0004.6007	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE BUCAL	173.275,93	0,00	173.275,93
10.301.0004.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	1.417.160,05	1.417.160,05
10.301.0004.6012	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	51.703,02	0,00	51.703,02
10.301.0004.6038	BLOCO CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	66.063,85	0,00	66.063,85
10.301.0004.6042	BLOCO CUSTEIO - NASF	464.295,28	0,00	464.295,28
10.301.0004.6043	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL	111.586,27	0,00	111.586,27
10.301.0004.6048	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	116.285,85	0,00	116.285,85
10.301.0004.6060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(ATE	0,00	72.449,00	72.449,00
10.301.0004.6501	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19	0,00	180.000,00	180.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	422.582,10	72.452,98	495.035,08
10.302.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	422.582,10	72.452,98	495.035,08
10.302.0004.6005	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PRODE	370.879,09	0,00	370.879,09
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REDE CEGONHA	51.703,01	0,00	51.703,01
10.302.0004.6061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(MA	0,00	72.452,98	72.452,98

10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapéutico	129.637,18	379.899,00	509.536,18
10.303.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	129.637,18	379.899,00	509.536,18
10.303.0004.5014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO F	0,00	195.000,00	195.000,00
10.303.0004.5015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FI	0,00	40.000,00	40.000,00
10.303.0004.6014	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E IN	77.934,15	0,00	77.934,15
10.303.0004.6045	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	51.703,03	0,00	51.703,03
10.303.0004.6063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(PR	0,00	72.449,00	72.449,00
10.303.0004.6064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(ASS	0,00	72.450,00	72.450,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	396.272,74	0,00	396.272,74
10.304.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	396.272,74	0,00	396.272,74
10.304.0004.6015	BLOCO CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕ	165.001,18	0,00	165.001,18
10.304.0004.6016	BLOCO CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚ	231.271,56	0,00	231.271,56
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	0,00	394.632,95	394.632,95
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.305.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	394.632,95	394.632,95
10.305.0004.5006	MELHORIAS HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	322.183,95	322.183,95
10.305.0004.6062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(VIGI	0,00	72.449,00	72.449,00
12.000.0000.0000	Educação	1.314.017,70	13.497.673,79	14.811.691,49
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	20.412,28	204.122,86	224.535,14
12.306.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.412,28	204.122,86	224.535,14
12.306.0002.2014	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAME	20.412,28	204.122,86	224.535,14
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	1.262.425,79	9.990.688,15	11.253.113,94
12.361.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	405.470,95	0,00	405.470,95
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	405.470,95	0,00	405.470,95
12.361.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	856.954,84	9.990.688,15	10.847.642,99
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR	49.879,39	768.868,36	818.747,75
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPOR	0,00	165.154,35	165.154,35
12.361.0002.1008	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	0,00	212.609,14	212.609,14
12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PROINFANCIA	0,00	118.366,09	118.366,09
12.361.0002.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS ESCOL	0,00	124.924,65	124.924,65
12.361.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	560.584,60	0,00	560.584,60
12.361.0002.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EDUCACIONAIS MUN	0,00	2.250.017,18	2.250.017,18
12.361.0002.2013	PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	98.914,47	0,00	98.914,47
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	2.464.596,95	2.464.596,95
12.361.0002.2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	0,00	17.902,12	17.902,12
12.361.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	51.703,01	0,00	51.703,01
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB - CAC	51.703,01	0,00	51.703,01
12.361.0002.2037	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	142.261,41	142.261,41
12.361.0002.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	44.170,36	0,00	44.170,36
12.361.0002.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENT	0,00	3.725.987,90	3.725.987,90
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	522.415,01	522.415,01
12.362.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	522.415,01	522.415,01
12.362.0002.2050	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	522.415,01	522.415,01
12.365.0000.0000	Educação Infantil	31.179,63	1.684.319,87	1.715.499,50
12.365.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	31.179,63	1.684.319,87	1.715.499,50
12.365.0002.1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES	0,00	165.412,26	165.412,26
12.365.0002.2021	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	31.179,63	31.900,51	63.080,14
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	0,00	420.719,82	420.719,82
12.365.0002.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOL	0,00	328.839,22	328.839,22
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60	0,00	737.448,06	737.448,06
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	548.063,96	548.063,96
12.366.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	548.063,96	548.063,96
12.366.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DO EJA - 60	0,00	328.839,22	328.839,22
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DO EJA - 40%	0,00	219.224,74	219.224,74
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	548.063,94	548.063,94
12.367.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	548.063,94	548.063,94
12.367.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 6	0,00	328.839,22	328.839,22
12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - 40%	0,00	219.224,72	219.224,72
13.000.0000.0000	Cultura	558.703,98	0,00	558.703,98
13.122.0000.0000	Administração Geral	133.599,13	0,00	133.599,13
13.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	133.599,13	0,00	133.599,13
13.122.0001.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL	133.599,13	0,00	133.599,13
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	425.104,85	0,00	425.104,85
13.392.0006.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	425.104,85	0,00	425.104,85
13.392.0006.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	157.635,18	0,00	157.635,18
13.392.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUN	267.469,67	0,00	267.469,67
15.000.0000.0000	Urbanismo	2.805.160,95	0,00	2.805.160,95
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.210.494,16	0,00	2.210.494,16
15.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.210.494,16	0,00	2.210.494,16
15.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR	2.210.494,16	0,00	2.210.494,16
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	594.666,79	0,00	594.666,79
15.451.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	594.666,79	0,00	594.666,79
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	196.039,75	0,00	196.039,75
15.451.0005.1010	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVE	152.663,38	0,00	152.663,38
15.451.0005.1011	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	88.361,03	0,00	88.361,03
15.451.0005.1023	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO ACESS	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0005.2034	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	137.602,63	0,00	137.602,63
16.000.0000.0000	Habitação	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	254.841,89	0,00	254.841,89
17.000.0000.0000	Saneamento	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0004.5004	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	118.366,09	0,00	118.366,09
17.512.0004.5005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SA	212.075,27	0,00	212.075,27
17.512.0004.5008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	192.264,37	0,00	192.264,37
20.000.0000.0000	Agricultura	691.885,38	0,00	691.885,38

20.122.0000.0000	Administração Geral	412.596,97	0,00	412.596,97
20.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	412.596,97	0,00	412.596,97
20.122.0001.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO A	412.596,97	0,00	412.596,97
20.606.0000.0000	Extensão Rural	230.813,66	0,00	230.813,66
20.606.0008.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	230.813,66	0,00	230.813,66
20.606.0008.1020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	230.813,66	0,00	230.813,66
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	48.474,75	0,00	48.474,75
20.608.0008.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	48.474,75	0,00	48.474,75
20.608.0008.2045	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	48.474,75	0,00	48.474,75
25.000.0000.0000	Energia	233.511,27	0,00	233.511,27
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	233.511,27	0,00	233.511,27
25.752.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	233.511,27	0,00	233.511,27
25.752.0005.1007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	233.511,27	0,00	233.511,27
26.000.0000.0000	Transporte	148.097,58	0,00	148.097,58
26.122.0000.0000	Administração Geral	148.097,58	0,00	148.097,58
26.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	148.097,58	0,00	148.097,58
26.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA	148.097,58	0,00	148.097,58
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	964.523,45	0,00	964.523,45
27.122.0000.0000	Administração Geral	51.703,04	0,00	51.703,04
27.122.0007.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	51.703,04	0,00	51.703,04
27.122.0007.2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	51.703,04	0,00	51.703,04
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	912.820,41	0,00	912.820,41
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
27.812.0007.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	912.820,41	0,00	912.820,41
27.812.0007.1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	520.810,36	0,00	520.810,36
27.812.0007.1021	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	359.695,00	0,00	359.695,00
27.812.0007.2044	APOIO AO ESPORTE AMADOR	32.315,05	0,00	32.315,05
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	362.538,70	0,00	362.538,70
28.123.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	362.538,70	0,00	362.538,70
28.123.0000.0000	Administração Financeira	362.538,70	0,00	362.538,70
28.123.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	362.538,70	0,00	362.538,70
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	795.289,60	0,00	795.289,60
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	795.289,60	0,00	795.289,60
99.999.0010.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	795.289,60	0,00	795.289,60
99.999.0010.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	733.443,17	0,00	733.443,17
99.999.0010.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	61.846,43	0,00	61.846,43
Total:		21.690.575,26	19.586.370,58	41.276.945,84

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B8A3BF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO VII - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orçamento 2021		
CNPJ: 12.207.544/0001-08		
Rua: RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200 Bairro: CENTRO	**Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**	
Código	**Especificação**	**Total Fixado**
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Legislativo	889.504,28
Total		**R$ 889.504,28**
02	**PREFEITURA**	
04	Administração	403.071,41
Total		**R$ 403.071,41**
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	Administração	2.206.190,60
Total		**R$ 2.206.190,60**
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	Administração	627.452,36
28	Encargos Especiais	362.538,70
99	Reserva de Contigência	61.846,43
Total		**R$ 1.051.837,49**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12	Educação	14.811.691,49
27	Desporto e Lazer	964.523,45
Total		**R$ 15.776.214,94**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**	
15	Urbanismo	2.667.558,32
25	Energia	233.511,27
Total		**R$ 2.901.069,59**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	Saúde	9.282.663,99
17	Saneamento	522.705,73
Total		**R$ 9.805.369,72**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**	
08	Assistência Social	2.550.923,04
16	Habitação	254.841,89
Total		**R$ 2.805.764,93**
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
13	Cultura	558.703,98
Total		**R$ 558.703,98**
10	**SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM**	
20	Agricultura	691.885,38
Total		**R$ 691.885,38**
12	**IAPREJAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**	
09	Previdência Social	3.048.619,96

99	Reserva de Contigência	733.443,17
Total		**R$ 3.782.063,13**
Código	**Especificação**	**Total Fixado**
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**	
04	Administração	78.681,79
Total		**R$ 78.681,79**
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
15	Urbanismo	137.602,63
26	Transporte	148.097,58
Total		**R$ 285.700,21**
15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
04	Administração	40.888,39
Total		**R$ 40.888,39**
Total Geral		**R$ 41.276.945,84**

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:59AADB10

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO VIII - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orçamento 2021					
CNPJ: 12.207.544/0001-08					
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200					
Bairro: CENTRO	**Despesa por Função**				
Código	**Especificação**	**Atividade**	**Projeto**	**Operação Especial**	**Total Fixado**
01	Legislativo	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
04	Administração	2.791.049,55	565.235,00	0,00	3.356.284,55
08	Assistência Social	1.925.053,74	625.869,30	0,00	2.550.923,04
09	Previdência Social	3.048.619,96	0,00	0,00	3.048.619,96
10	Saúde	6.862.431,14	2.420.232,85	0,00	9.282.663,99
12	Educação	13.206.477,25	1.605.214,24	0,00	14.811.691,49
13	Cultura	401.068,80	157.635,18	0,00	558.703,98
15	Urbanismo	2.348.096,79	457.064,16	0,00	2.805.160,95
16	Habitação	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
17	Saneamento	0,00	522.705,73	0,00	522.705,73
20	Agricultura	461.071,72	230.813,66	0,00	691.885,38
25	Energia	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
26	Transporte	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
27	Desporto e Lazer	84.018,09	880.505,36	0,00	964.523,45
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
99	Reserva de Contigência	795.289,60	0,00	0,00	795.289,60
Total Geral:		**32.960.778,50**	**7.953.628,64**	**362.538,70**	**41.276.945,84**

Resumo				
Orçamento Fiscal	**21.124.673,66**	**4.907.526,49**	**362.538,70**	**26.394.738,85**
Orçamento da Seguridade Social	**11.836.104,84**	**3.046.102,15**	**0,00**	**14.882.206,99**
Total do Resumo	**32.960.778,50**	**7.953.628,64**	**362.538,70**	**41.276.945,84**

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:42F219E3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO X - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

CNPJ: 12.207.544/0001-08				**Orçamento 2021**	
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200				**Despesa por SubFunção**	
Bairro: CENTRO					
Código	**Especificação**	**Atividade**	**Projeto**	**Operação Especial**	**Total Fixado**
031	Ação Legislativa	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
122	Administração Geral	6.344.916,80	565.235,00	0,00	6.910.151,80
123	Administração Financeira	627.452,36	0,00	362.538,70	989.991,06
124	Controle Interno	78.681,79	0,00	0,00	78.681,79
125	Normatização e Fiscalização	37.555,05	0,00	0,00	37.555,05
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	88.957,64	0,00	0,00	88.957,64
244	Assistência Comunitária	1.297.988,08	0,00	0,00	1.297.988,08
271	Previdência Básica	306.372,08	0,00	0,00	306.372,08
272	Previdência do RegimeEstatutário	2.742.247,88	0,00	0,00	2.742.247,88
301	Atenção Básica	4.821.180,59	1.863.048,90	0,00	6.684.229,49
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	495.035,08	0,00	0,00	495.035,08
303	Suporte Profilático e Terapéutico	274.536,18	235.000,00	0,00	509.536,18
304	Vigilancia Sanitária	396.272,74	0,00	0,00	396.272,74
305	Vigilancia Epidemiológica	72.449,00	322.183,95	0,00	394.632,95
306	Alimentação e Nutrição	224.535,14	0,00	0,00	224.535,14
361	Ensino Fundamental	9.813.311,96	1.439.801,98	0,00	11.253.113,94
362	Ensino Médio	522.415,01	0,00	0,00	522.415,01
365	Educação Infantil	1.550.087,24	165.412,26	0,00	1.715.499,50
366	Educação de Jovens e Adultos	548.063,96	0,00	0,00	548.063,96
367	Educação Especial	548.063,94	0,00	0,00	548.063,94
392	Difusão Cultural	267.469,67	157.635,18	0,00	425.104,85
451	Infra - Estrutura Urbana	137.602,63	1.082.933,46	0,00	1.220.536,09
482	Habitação Urbana	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	522.705,73	0,00	522.705,73

606	Extensão Rural	0,00	230.813,66	0,00	230.813,66
608	Promoção da Produção Agropecuária	48.474,75	0,00	0,00	48.474,75
752	Energia Elétrica	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
812	Desporto Comunitário	32.315,05	880.505,36	0,00	912.820,41
999	Reserva de Contigência	795.289,60	0,00	0,00	795.289,60
Total Geral:		**32.960.778,50**	**7.953.628,64**	**362.538,70**	**41.276.945,84**
Resumo					
Orçamento Fiscal		**21.124.673,66**	**4.907.526,49**	**362.538,70**	**26.394.738,85**
Orçamento da Seguridade Social		**11.836.104,84**	**3.046.102,15**	**0,00**	**14.882.206,99**
Total do Resumo		**32.960.778,50**	**7.953.628,64**	**362.538,70**	**41.276.945,84**

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:660116F8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO XI - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orçamento 2021	
CNPJ: 12.207.544/0001-08	
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200	
Bairro: CENTRO	**Despesa por Unidade**
Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO	
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.504,28
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total da Unidade R$	**889.504,28**
Total da Secretaria R$	**889.504,28**
Total do Órgão R$	**889.504,28**
Total do Poder R$	**889.504,28**
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 02 - PREFEITURA	
Secretaria: 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 0220 - GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.109,20
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.117,25
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.962,78
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.673,50
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.369,73
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.672,43
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	19.158,14
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.208,31
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.923,22
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.138,50
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.369,72
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.368,63
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 02 - PREFEITURA	
Secretaria: 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 0220 - GABINETE DO PREFEITO	
Total da Unidade R$	**403.071,41**
Total da Secretaria R$	**403.071,41**
Total do Órgão R$	**403.071,41**
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Secretaria: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.609,98
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.305,93
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.588,13
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	59.577,45
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.739,47
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	22.265,06
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.993,11
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.739,47
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	322.631,77
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79.472,04
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.003,42
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.871,46
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	51.385,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.147,89
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	565.235,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.625,42

Total da Unidade R$	**2.206.190,60**
Total da Secretaria R$	**2.206.190,60**
Total do Órgão R$	**2.206.190,60**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.140,70
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.178,52
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.683,88
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.422,05
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.422,05
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.212,74
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.107,95
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.422,05
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	29.686,03
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.347,93
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.237,29
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.415,50
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	168.326,92
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.586,98
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.369,72
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	301.733,42
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	53.697,33
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.846,43
Total da Unidade R$	**1.051.837,49**
Total da Secretaria R$	**1.051.837,49**
Total do Órgão R$	**1.051.837,49**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Unidade: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	58.309,53
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.316,57
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.742,03
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.184,86
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.138,50
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.482,47
Total da Unidade R$	**457.173,96**
Unidade: 0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.516.307,98
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Unidade: 0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.434.292,34
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327.016,53
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	970.084,67
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.831,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	440.583,58
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.095,93
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	837.243,26
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.831,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.109.084,66
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.136,57
Total da Unidade R$	**9.934.507,52**
Unidade: 0552 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.602,55
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.799,86
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.510,20
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.369,72
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.418,31
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.811,27
3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.184,86
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.415.480,07
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	834.260,01
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.289.295,87
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	283.520,44
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.756,85
Total da Unidade R$	**4.420.010,01**
Unidade: 0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.987,52
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	13.141,89
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.463,01
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.463,01
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.141,89
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.141,89
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	880.505,36
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.678,88
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Unidade: 0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Total da Unidade R$	**964.523,45**
Total da Secretaria R$	**15.776.214,94**
Total do Órgão R$	**15.776.214,94**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
Unidade: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	407.535,98
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.580,60
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.210,40
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.518,53
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	93.112,24
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	45.136,90
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.216,47
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	409.313,27
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.391,49
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601.233,81
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.518,53
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	690.575,43
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.725,94
Total da Unidade R$	**2.901.069,59**
Total da Secretaria R$	**2.901.069,59**
Total do Órgão R$	**2.901.069,59**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.251,99
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.446,66
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.985,37
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.308,36
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.724,87
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.103,71
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	34.157,46
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.755,66
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.022,64
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.415,50
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.097,87
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.103,71
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.415,50
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	844.889,68
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.168,25
Total da Unidade R$	**1.207.847,23**
Unidade: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518.116,55
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.427.283,03
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.502,76
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.314,29
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.221,82
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	23.588,16
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	209.932,05
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.225,56
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.936,78
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.454.017,08
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	259.894,43
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.118,68
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.187.738,14
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.415,50
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.295,78
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.739,82
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.389.068,28
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	377.113,78
Total da Unidade R$	**8.597.522,49**
Total da Secretaria R$	**9.805.369,72**
Total do Órgão R$	**9.805.369,72**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
Unidade: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.108,47
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.215,21
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.772,65
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.369,72
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.631,82
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.958,26
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	92.571,23
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.678,03
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.136,59
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.138,50
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.184,86
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	254.841,89
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.342,68

Total da Unidade R$	**792.949,91**
Unidade: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	326.872,27
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.735,54
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.537,38
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.220,61
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.742,81
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.193,41
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	219.332,31
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.214,39
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.997,74
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.230,95
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.554,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	32.313,98
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.474,37
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	625.869,30
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.568,32
Total da Unidade R$	**1.923.857,38**
Unidade: 0882 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.218,40
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.088,04
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.369,73
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.469,31
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
Unidade: 0882 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.247,47
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.771,24
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.469,31
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000 CONTRIBUIÇÕES	2.558,14
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.766,00
Total da Unidade R$	**88.957,64**
Total da Secretaria R$	**2.805.764,93**
Total do Órgão R$	**2.805.764,93**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Unidade: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	33.936,71
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.801,58
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.766,11
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.997,65
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000 CONTRIBUIÇÕES	15.415,50
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.110,31
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	157.635,18
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.040,94
Total da Unidade R$	**558.703,98**
Total da Secretaria R$	**558.703,98**
Total do Órgão R$	**558.703,98**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM	
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM	
Unidade: 1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.140,84
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.507,05
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.166,75
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.475,29
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.382,45
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM	
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM	
Unidade: 1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGR, MEIO AMBIENTE, IND E COM	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.964,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.475,29
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	193.304,83
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.694,52
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.336,56
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.456,02
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.737,65
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.244,13
Total da Unidade R$	**691.885,38**
Total da Secretaria R$	**691.885,38**
Total do Órgão R$	**691.885,38**
Órgão: 12 - IAPREJAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Secretaria: 12 - IAPREJAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Unidade: 1212 - IAPREJAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000 APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	1.548.810,34
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000 PENSÕES	380.131,39
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	741.564,38
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.228,33
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.193,14
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.602,92
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.724,45
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	15.139,43
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.095,54
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.371,43
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.663,08
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.831,00

3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.861,15
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.403,38
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	733.443,17
Total da Unidade R$	**3.782.063,13**
Total da Secretaria R$	**3.782.063,13**
Total do Órgão R$	**3.782.063,13**
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
Unidade: 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.578,52
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.940,22
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.233,81
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.233,81
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	13.695,43
Total da Unidade R$	**78.681,79**
Total da Secretaria R$	**78.681,79**
Total do Órgão R$	**78.681,79**
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Unidade: 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	35.186,79
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.348,66
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.510,62
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.716,77
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.937,37
Total da Unidade R$	**285.700,21**
Total da Secretaria R$	**285.700,21**
Total do Órgão R$	**285.700,21**
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade: 1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.453,35
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,18
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.958,26
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.978,06
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.398,54
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade: 1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Total da Unidade R$	**40.888,39**
Total da Secretaria R$	**40.888,39**
Total do Órgão R$	**40.888,39**
Total do Poder R$	**40.387.441,56**
Total R$	**41.276.945,84**

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:0D221B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO XII - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orçamento 2021					
CNPJ: 12.207.544/0001-08					
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200					
Bairro: CENTRO				Orçamento Fiscal	
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
01.031.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	889.504,28	0,00	0,00	889.504,28
04.000.00000000	Administração	2.791.049,55	565.235,00	0,00	3.356.284,55
04.122.0000.0000	Administração Geral	2.084.915,40	565.235,00	0,00	2.650.150,40
04.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.084.915,40	565.235,00	0,00	2.650.150,40
04.122.0001.1022	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	565.235,00	0,00	565.235,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	403.071,41	0,00	0,00	403.071,41
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	1.640.955,60	0,00	0,00	1.640.955,60
04.122.0001.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME	40.888,39	0,00	0,00	40.888,39
04.123.0000.0000	Administração Financeira	627.452,36	0,00	0,00	627.452,36
04.123.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	627.452,36	0,00	0,00	627.452,36
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	627.452,36	0,00	0,00	627.452,36
04.124.0000.0000	Controle Interno	78.681,79	0,00	0,00	78.681,79
04.124.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	78.681,79	0,00	0,00	78.681,79
04.124.0001.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE I	78.681,79	0,00	0,00	78.681,79
12.000.00000000	Educação	13.206.477,25	1.605.214,24	0,00	14.811.691,49
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	224.535,14	0,00	0,00	224.535,14
12.306.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	224.535,14	0,00	0,00	224.535,14
12.306.0002.2014	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	224.535,14	0,00	0,00	224.535,14
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	9.813.311,96	1.439.801,98	0,00	11.253.113,94
12.361.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	405.470,95	0,00	0,00	405.470,95
12.361.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	405.470,95	0,00	0,00	405.470,95

12.361.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.407.841,01	1.439.801,98	0,00	10.847.642,99
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	818.747,75	0,00	818.747,75
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	165.154,35	0,00	165.154,35
12.361.0002.1008	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	0,00	212.609,14	0,00	212.609,14
12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PROINFANCIA	0,00	118.366,09	0,00	118.366,09
12.361.0002.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	124.924,65	0,00	124.924,65
12.361.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	560.584,60	0,00	0,00	560.584,60
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.361.0002.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EDUCACIONAIS MUNICIPAL	2.250.017,18	0,00	0,00	2.250.017,18
12.361.0002.2013	PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDA	98.914,47	0,00	0,00	98.914,47
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	2.464.596,95	0,00	0,00	2.464.596,95
12.361.0002.2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	17.902,12	0,00	0,00	17.902,12
12.361.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.703,01	0,00	0,00	51.703,01
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB - CACS	51.703,01	0,00	0,00	51.703,01
12.361.0002.2037	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	142.261,41	0,00	0,00	142.261,41
12.361.0002.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	44.170,36	0,00	0,00	44.170,36
12.361.0002.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	3.725.987,90	0,00	0,00	3.725.987,90
12.362.0000.0000	Ensino Médio	522.415,01	0,00	0,00	522.415,01
12.362.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	522.415,01	0,00	0,00	522.415,01
12.362.0002.2050	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	522.415,01	0,00	0,00	522.415,01
12.365.0000.0000	Educação Infantil	1.550.087,24	165.412,26	0,00	1.715.499,50
12.365.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.550.087,24	165.412,26	0,00	1.715.499,50
12.365.0002.1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES	0,00	165.412,26	0,00	165.412,26
12.365.0002.2021	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFAN	63.080,14	0,00	0,00	63.080,14
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	420.719,82	0,00	0,00	420.719,82
12.365.0002.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLA - 60%	328.839,22	0,00	0,00	328.839,22
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60%	737.448,06	0,00	0,00	737.448,06
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	548.063,96	0,00	0,00	548.063,96
12.366.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	548.063,96	0,00	0,00	548.063,96
12.366.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DO EJA - 60%	328.839,22	0,00	0,00	328.839,22
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DO EJA - 40%	219.224,74	0,00	0,00	219.224,74
12.367.0000.0000	Educação Especial	548.063,94	0,00	0,00	548.063,94
12.367.0002.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	548.063,94	0,00	0,00	548.063,94
12.367.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	328.839,22	0,00	0,00	328.839,22
12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - 40%	219.224,72	0,00	0,00	219.224,72
13.000.00000000	Cultura	401.068,80	157.635,18	0,00	558.703,98
13.122.0000.0000	Administração Geral	133.599,13	0,00	0,00	133.599,13
13.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	133.599,13	0,00	0,00	133.599,13
13.122.0001.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E T	133.599,13	0,00	0,00	133.599,13
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	267.469,67	157.635,18	0,00	425.104,85
13.392.0006.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	267.469,67	157.635,18	0,00	425.104,85
13.392.0006.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	157.635,18	0,00	157.635,18
13.392.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	267.469,67	0,00	0,00	267.469,67
15.000.00000000	Urbanismo	2.348.096,79	457.064,16	0,00	2.805.160,95
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.210.494,16	0,00	0,00	2.210.494,16
15.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.210.494,16	0,00	0,00	2.210.494,16
15.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU	2.210.494,16	0,00	0,00	2.210.494,16
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	137.602,63	457.064,16	0,00	594.666,79
15.451.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	137.602,63	457.064,16	0,00	594.666,79
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	196.039,75	0,00	196.039,75
15.451.0005.1010	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS	0,00	152.663,38	0,00	152.663,38
15.451.0005.1011	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	0,00	88.361,03	0,00	88.361,03
15.451.0005.2034	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	137.602,63	0,00	0,00	137.602,63
15.451.0005.1023	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO ACESSO DA CI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.000.00000000	Habitação	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0003.0000	CIDADANIA PARA TODOS	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	254.841,89	0,00	254.841,89
17.000.00000000	Saneamento	0,00	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0004.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	522.705,73	0,00	522.705,73
17.512.0004.5004	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	0,00	118.366,09	0,00	118.366,09
17.512.0004.5005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	212.075,27	0,00	212.075,27
17.512.0004.5008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	192.264,37	0,00	192.264,37
20.000.00000000	Agricultura	461.071,72	230.813,66	0,00	691.885,38
20.122.0000.0000	Administração Geral	412.596,97	0,00	0,00	412.596,97
20.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	412.596,97	0,00	0,00	412.596,97
20.122.0001.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,	412.596,97	0,00	0,00	412.596,97
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	230.813,66	0,00	230.813,66
20.606.0008.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	0,00	230.813,66	0,00	230.813,66
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
20.606.0008.1020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	230.813,66	0,00	230.813,66
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	48.474,75	0,00	0,00	48.474,75
20.608.0008.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	48.474,75	0,00	0,00	48.474,75
20.608.0008.2045	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	48.474,75	0,00	0,00	48.474,75
25.000.00000000	Energia	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
25.752.0005.0000	CIDADE URBANIZADA	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
25.752.0005.1007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	0,00	233.511,27	0,00	233.511,27
26.000.00000000	Transporte	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
26.122.0000.0000	Administração Geral	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
26.122.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
26.122.0001.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORT	148.097,58	0,00	0,00	148.097,58
27.000.00000000	Desporto e Lazer	84.018,09	880.505,36	0,00	964.523,45
27.122.0000.0000	Administração Geral	51.703,04	0,00	0,00	51.703,04
27.122.0007.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	51.703,04	0,00	0,00	51.703,04
27.122.0007.2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	51.703,04	0,00	0,00	51.703,04
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	32.315,05	880.505,36	0,00	912.820,41

27.812.0007.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	32.315,05	880.505,36	0,00	912.820,41
27.812.0007.1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	520.810,36	0,00	520.810,36
27.812.0007.1021	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	359.695,00	0,00	359.695,00
27.812.0007.2044	APOIO AO ESPORTE AMADOR	32.315,05	0,00	0,00	32.315,05
28.000.00000000	Encargos Especiais	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
28.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
28.123.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
28.123.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	362.538,70	362.538,70
99.000.00000000	Reserva de Contigência	795.289,60	0,00	0,00	795.289,60
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	795.289,60	0,00	0,00	795.289,60
99.999.0010.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	795.289,60	0,00	0,00	795.289,60
99.999.0010.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	733.443,17	0,00	0,00	733.443,17
99.999.0010.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	61.846,43	0,00	0,00	61.846,43
Total:		21.124.673,66	4.907.526,49	362.538,70	26.394.738,85

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:F0357843

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO XIV - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orçamento 2021		
CNPJ: 12.207.544/0001-08		
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200		
Bairro: CENTRO	**Resumo por Fonte de Recurso**	
DESPESA		
Código	**Fonte de Recurso**	**Total Fixado**
0010.00.000	Recursos Próprios	9.114.916,25
0020.00.000	MDE	1.119.340,96
0030.00.000	FUNDEB	8.932.513,81
0040.00.000	ASPS	1.962.392,16
0050.00.000	RPPS	3.782.063,13
0080.00.000	CIDE	71.823,41
0095.00.000	Ação Judicial FUNDEF - Precatório	340.000,00
0200.00.000	Transferências do Salário Educação	142.261,41
0201.00.000	Outras Transferências do FNDE	31.858,70
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	17.902,12
0203.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.l de Alimentação Escolar PNAE	236.023,37
0204.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	130.094,10
0205.00.000	Programa Brasil alfabetizado	44.170,36
0298.00.000	Transf. Convênios Dest. a Programas de Educação	3.274.699,37
0400.00.000	Coronavírus (COVID-19)	580.000,00
0401.00.000	Atenção Básica	3.092.701,59
0402.00.000	Média e Alta Complexidade	422.582,10
0403.00.000	Vigilância em Saúde	396.272,74
0404.00.000	Farmácia Básica	129.637,18
0405.00.000	Gestão do SUS	66.063,85
0406.00.000	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	525.154,70
0498.00.000	Transf. Conv. Destinados a Programas de Saúde - União	1.564.109,69
0990.00.000	Outros Recursos Vinculados	181.500,00
2000.00.000	Assistência Social	905.290,26
2001.00.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	8.000,00
2100.00.000	Demais Convênios	3.320.909,59
2300.00.000	Transferências do Estado	884.664,99
Total		**R$ 41.276.945,84**
RECEITA		
Código	**Fonte de Recurso**	**Total Fixado**
0010.00.000	Recursos Próprios	9.114.916,25
0020.00.000	MDE	1.119.340,96
0030.00.000	FUNDEB	8.932.513,81
0040.00.000	ASPS	1.962.392,16
0050.00.000	RPPS	3.782.063,13
0080.00.000	CIDE	71.823,41
0095.00.000	Ação Judicial FUNDEF - Precatório	340.000,00
0200.00.000	Transferências do Salário Educação	142.261,41
0201.00.000	Outras Transferências do FNDE	31.858,70
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	17.902,12
0203.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.l de Alimentação Escolar PNAE	236.023,37
0204.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	130.094,10
0205.00.000	Programa Brasil alfabetizado	44.170,36
0298.00.000	Transf. Convênios Dest. a Programas de Educação	3.274.699,37
DESPESA		
Código	**Fonte de Recurso**	**Total Fixado**
RECEITA		
Código	**Fonte de Recurso**	**Total Fixado**
0400.00.000	Coronavírus (COVID-19)	580.000,00
0401.00.000	Atenção Básica	3.092.701,59
0402.00.000	Média e Alta Complexidade	422.582,10
0403.00.000	Vigilância em Saúde	396.272,74
0404.00.000	Farmácia Básica	129.637,18
0405.00.000	Gestão do SUS	66.063,85
0406.00.000	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	525.154,70
0498.00.000	Transf. Conv. Destinados a Programas de Saúde - União	1.564.109,69
0990.00.000	Outros Recursos Vinculados	181.500,00
2000.00.000	Assistência Social	905.290,26
2001.00.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	8.000,00

2100.00.000	Demais Convênios	3.320.909,59
2300.00.000	Transferências do Estado	884.664,99
Total		**R$ 41.276.945,84**

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:9DEC7ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANEXO XV - LEI N° 411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orçamento 2021			
CNPJ: 12.207.544/0001-08			
Rua:RUA PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200		**Resumo por Projeto/Atividade**	
Bairro: CENTRO			
Código	**Especificação**	**Tipo**	**Total Fixado**
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	Operação Especial	362.538,70
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	818.747,75
1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	Projeto	165.154,35
1005	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	Projeto	196.039,75
1007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA	Projeto	233.511,27
1008	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	Projeto	212.609,14
1010	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS	Projeto	152.663,38
1011	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	Projeto	88.361,03
1013	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PROINFANCIA	Projeto	118.366,09
1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Projeto	157.635,18
1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES	Projeto	165.412,26
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	Projeto	124.924,65
1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	Projeto	520.810,36
1020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	230.813,66
1021	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	Projeto	359.695,00
1022	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Projeto	565.235,00
1023	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO ACESSO DA CIDADE	Projeto	20.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	889.504,28
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	403.071,41
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade	1.640.955,60
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Atividade	627.452,36
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESP	Atividade	405.470,95
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	560.584,60
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EDUCACIONAIS MUNICIPAL	Atividade	2.250.017,18
2013	PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTA	Atividade	98.914,47
2014	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	Atividade	224.535,14
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Atividade	2.210.494,16
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	Atividade	2.464.596,95
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	Atividade	51.703,04
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	Atividade	17.902,12
2021	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	Atividade	63.080,14
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	Atividade	328.839,22
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - 40%	Atividade	219.224,72
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	51.703,01
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	Atividade	420.719,82
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO DO EJA - 60%	Atividade	328.839,22
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLA - 60%	Atividade	328.839,22
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚ	Atividade	412.596,97
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB - CACS	Atividade	51.703,01
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	Atividade	133.599,13
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTER	Atividade	78.681,79
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Atividade	148.097,58
2034	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	Atividade	137.602,63
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Atividade	40.888,39
2037	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Atividade	142.261,41
2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	Atividade	44.170,36
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60%	Atividade	737.448,06
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	Atividade	3.725.987,90
Código	**Especificação**	**Tipo**	**Total Fixado**
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DO EJA - 40%	Atividade	219.224,74
2043	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	267.469,67
2044	APOIO AO ESPORTE AMADOR	Atividade	32.315,05
2045	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	Atividade	48.474,75
2050	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	Atividade	522.415,01
5001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Projeto	254.841,89
5004	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	Projeto	118.366,09
5005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	212.075,27
5006	MELHORIAS HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	Projeto	322.183,95
5007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Projeto	1.223.842,18
5008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	192.264,37
5012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	Projeto	424.872,17
5013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Projeto	214.334,55
5014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTIC	Projeto	195.000,00
5015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	Projeto	40.000,00
6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	351.254,54
6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Atividade	513.476,61
6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	Atividade	1.247.771,68
6005	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PRODECIMENTOS NO	Atividade	370.879,09
6006	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Atividade	407.113,05
6007	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE BUCAL	Atividade	173.275,93
6008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSI	Atividade	512.255,98

6010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	235.158,93
6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Atividade	1.417.160,05
6012	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	51.703,02
6014	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTR	Atividade	77.934,15
6015	BLOCO CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂN	Atividade	165.001,18
6016	BLOCO CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Atividade	231.271,56
6017	BLOCO DE VIG. EM SAUDE - GR DE RISCO DA VIG. SANITARIA	Atividade	0,00
6020	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (CRAS/PAIF)	Atividade	399.902,59
6021	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA CO	Atividade	114.821,09
6022	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNIC	Atividade	102.464,16
6023	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	Atividade	77.555,05
6025	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA	Atividade	0,00
6029	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	Atividade	32.316,13
6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	Atividade	72.720,29
6032	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTA BÁSICA, URNA MORTUÁRIA, ENXOVAL, ALUGUEL S	Atividade	144.313,89
6033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Atividade	11.703,01
6034	PROGRAMA DE CONCESSAO DE BRINDES EM DATAS COMEMORATIVAS	Atividade	57.475,01
6035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	Atividade	8.000,00
6037	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Atividade	125.981,23
6038	BLOCO CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	Atividade	66.063,85
6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	16.237,35
6040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	25.852,04
6042	BLOCO CUSTEIO - NASF	Atividade	464.295,28
6043	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	111.586,27
6044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REDE CEGONHA	Atividade	51.703,01
6045	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	Atividade	51.703,03
Código	**Especificação**	**Tipo**	**Total Fixado**
6048	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁ	Atividade	116.285,85
6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IAPREJAL	Atividade	306.372,08
6050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍC	Atividade	2.742.247,88
6060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(ATENÇÃO BÁSICA)	Atividade	72.449,00
6061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(MAC)	Atividade	72.452,98
6062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(VIGILÂNCIA EM SA	Atividade	72.449,00
6063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(PRÓ-SAÚDE)	Atividade	72.449,00
6064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS REPASSES DO ESTADO - SESAU(ASSISTÊNCIA FAR	Atividade	72.450,00
6500	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNA	Atividade	440.000,00
6501	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19	Atividade	180.000,00
7001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SO	Projeto	205.540,00
7002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	Projeto	205.540,00
7003	CONSTRUÇÃO DA CASA DA SOPA	Projeto	214.789,30
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	733.443,17
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Atividade	61.846,43
Total R$			**41.276.945,84**

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:CAA786CD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº. 411 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI Nº. 411 de 30 de dezembro de 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JEFFERSON TORRES BARRETO, Prefeito do Município de JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Município de Jaramataia, Estado de Alagoas, para o Exercício Financeiro de 2021, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e no Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 2º - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 41.276.945,84 (Quarenta e um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e outras fontes de rendas na forma da Legislação em vigor, especificadas nesta Lei e elabora em conformidade com o anexo II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R$	33.859.188,79
1.1 - Receita Tributária	R$	1.481.052,01
1.2 - Receita de Contribuições	R$	1.196.331,40
1.3 - Receita Patrimonial	R$	1.927.940,00
1.4 - Receita Agropecuária	R$	-
1.5 - Receita Industrial	R$	-
1.6 - Receita de Serviços	R$	-
1.7 - Transferências Correntes	R$	27.192.248,18
1.9 - Outras Receitas Correntes	R$	2.061.617,20
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R$	8.298.793,65
2.1 - Operações de Crédito	R$	-
2.2 - Alienação de Bens	R$	-
2.3 - Amortização de Empréstimos	R$	-
2.4 - Transferências de Capital	R$	8.298.793,65
2.5 - Outras Receitas de Capital	R$	-
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	R$	1.293.325,47
7.2 - Receita de contribuiçoes intra orcamentaria	R$	1.293.325,47

8 - RECEITAS CAPITAL INTRA ORCAMENTARIAS	R$	-
7.2 - Receita de capital intra orcamentaria	R$	-
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R$	2.174.362,07
9.5 - Deduções do FUNDEB	-R$	2.174.362,07
TOTAL DA RECEITA	R$	41.276.945,84

Artigo 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR FIXADO	
3190.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$	1.548.810,34
3190.03	PENSÕES	R$	380.131,39
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	4.263.796,51
3190.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	741.564,38
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	8.414.979,04
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	993.158,23
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	61.891,74
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	166.155,80
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	64.275,27
3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.527.974,53
3191.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	67.225,56
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	7.107,95
3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO	R$	66.100,90
3390.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.000,00
3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$	111.318,40
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$	6.184,86
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.820.568,21
3390.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF.DESPORT. E OUTRAS	R$	25.264,59
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	459.513,82
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	1.000,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	102.567,58
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	1.913.009,84
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	5.285.872,09
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO - P. JUR	R$	240.124,50
3390.41	CONTRIBUIÇÕES	R$	17.973,64
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	168.326,92
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$	42.707,63
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	137.714,68
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	220.554,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	6.801.225,22
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.468.127,87
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R$	301.733,42
4691.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R$	53.697,33
TOTAL	DA DESPESA	R$	40.481.656,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R$	795.289,60
RESERVA DA PREFEITURA		R$	61.846,43
RESERVA RPPS		R$	733.443,17
TOTAL GERAL DA DESPESA (Inclusive Reserva de Contingência)		R$	41.276.945,84

Artigo 4º - Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita estimada.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação:

I – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% (Quarenta por cento), conforme estabelecido no art.43, inciso III da Lei 4.320/64 e com base no art. 167, inciso IV da CF;

II – Decorrentes de Superávit Financeiro até o limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

III – Decorrentes do Excesso de Arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e § 3º e 4º da Lei 4.320/64;

IV – Decorrentes da Anulação da Reserva de Contingência, em observância ao disposto na LC 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na LDO 2021.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaramataia/AL, em 30 de dezembro de 2020.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C52D603B